18ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

1ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV | FLORIANÓPOLIS, 14 DE MAIO DE 2015 | NÚMERO 6.824

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB E PP)
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO (PR, PSB E PPS)
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini- Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro – Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA
Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Dirceu Dresch – Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Kennedy Nunes- Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti – Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Cesar Valduga - Presidente
Patrício Destro – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
José Milton Scheffer
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE
Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima – Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Ismael dos Santos – Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição.
Coordenador: Roger Luiz Siewerdt

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.
Coordenadora: Carla Silvarina Bohn

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV
NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS
TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE

Plenário
Ata da 017ª Sessão Ordinária realizada em 17/03/2015 2
Atos da Mesa
Ato da Presidência 11
Ato da Mesa DL 11
Atos da Mesa 11
Publicações Diversas
Atas de Comissões Permanentes..... 13
Extratos..... 14
Leis 15
Mensagem Governamental .. 16
Portarias..... 16
Projetos de Lei 20
Requerimentos..... 24

PLENÁRIO

ATA DA 017ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2015
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mario Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini e Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. parlamentares.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Antônio Aguiar, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, colegas parlamentares, vocês que nos assistem pela TVAL, senhores e senhoras.

Com muita tristeza todos nós tomamos conhecimento da grande tragédia ocorrida no final de semana, quando um superlotado ônibus de turismo despencou na serra Dona Francisca, num acidente que ceifou a vida de 51 pessoas. Tragédias como essa deixam marcas em suas comunidades, em muitas famílias, e desta vez as comunidades de União da Vitória e Porto União, as gêmeas do Iguaçu, estão enlutadas com esse trágico acidente rodoviário.

Represento o planalto norte e quero externar a solidariedade do nosso Parlamento a todos os que perderam parentes ou amigos. Mas quero aproveitar para fazer algumas reflexões. A primeira questão que vem à tona com esse acidente é a superlotação dos ônibus de turismo. Fala-se em socorro de uma Van da mesma empresa. Ora, um socorro deve ser feito para levar as pessoas até um ponto próximo de onde foram recolhidas, a fim de que possam abrigar-se com segurança até que as devidas providências sejam tomadas: que sigam viagem em outro veículo, ou que retornem de onde vieram. Ao que tudo indica, o que aconteceu não foi uma coisa nem outra.

O segundo aspecto que pretendo abordar é a falta de fiscalização, em especial no caso em tela. Ainda que fossem pessoas que estavam dirigindo-se para um encontro religioso, a fiscalização do transporte rodoviário é absolutamente imprescindível. Está claro que há procedimentos prévios que as empresas devem atender, como a listagem dos que viajam que é comunicada aos órgãos competentes antes do início do roteiro. Mas durante o deslocamento, já na estrada, quem tem a atribuição de eventualmente fiscalizar é o pessoal da ANTT, Agência Nacional de Transportes Terrestres, que ainda na semana passada foi motivo de moção aprovada nesta Casa, uma vez que há risco de enfraquecimento dessa autarquia no estado de Santa Catarina.

Há quem possa imaginar que a serra Dona Francisca é mal cuidada ou mal sinalizada. Mas eu discordo e coloco-me como alguém que transita por aquela estrada todas as semanas. A subida ou a descida da serra, como queiram, é feita em uma pista de concreto, ao menos no trecho onde ocorreu o acidente, e a estrada está em boas condições. É claro que poderia estar melhor, com alguma sinalização adicional, mas entendo que não se pode atribuir à rodovia estadual culpa por essa tragédia.

O que acontece, de fato, é que as pessoas se expõem a situações de risco, como foi o caso desse motorista e proprietário da empresa de turismo, que colocou o grupo em perigo ao trafegar com o ônibus superlotado e não conseguir evitar o acidente, que ganhou uma proporção enorme e tirou a sua própria vida.

Neste momento, srs. parlamentares, quero fazer um alerta para o que pode vir a acontecer em função da lei sancionada pela presidente Dilma, diante da pressão dos caminhoneiros em suas recentes manifes-

tações nas estradas, quando o que eles pretendiam, de fato, era a redução dos custos operacionais, ou seja, queda no preço do óleo diesel, redução do preço dos pedágios e melhoria no preço dos fretes. Essa lei permite o aumento do excesso de peso no transporte de cargas nas rodovias brasileiras.

Houve uma pressão grande no sentido de abonar as multas por excesso de peso, mas daí a permitir o excesso de peso através de lei vai uma enorme diferença. O que acontecerá, com certeza, serão novas tragédias em nossas rodovias.

Uma estrada é projetada com muito esmero por técnicos em segurança rodoviária, por engenheiros gabaritados; depois vem à construção seguindo os padrões, com fiscalização da obra para que aquilo que foi projetado seja cumprido à risca, visando à segurança dos futuros usuários. É claro que são levados em conta parâmetros da legislação para o transporte de cargas por causa do impacto do peso dos caminhões nas estradas. E aí entra em cena um conflito que terá início com essa flexibilização do excesso de peso, que vai resultar num evidente desgaste acelerado das nossas rodovias, que em sua grande maioria já não andam boas e nem conservadas.

Por isso eu pergunto: onde pretendem chegar? Vão ser criadas situações de risco para todos, pois também os caminhões são projetados para um determinado limite de peso e carregá-los acima do limite certamente criará desgaste de pneus, de freios, de suspensão, prejudicando, consequentemente, o motor e a caixa de câmbio.

Dizer que é possível aumentar o excesso de peso em 10% sem modificar o padrão das estradas e dos caminhões, guardadas as proporções, é o mesmo que uma prefeitura decretar o aumento de gabarito de uma cidade e dizer que sem nenhum ajuste técnico é possível ampliar um prédio de dez para onze andares! Imaginem se a moda pega!

O Crea, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, está protestando de forma veemente contra essa decisão presidencial que, em última análise, vai afetar toda sociedade. Não é possível achar que com caminhões mais pesados do que o recomendado não acontecerão mais acidentes e que as estradas não irão deteriorar-se em tempo menor. Nós não somos ingênuos para acreditar em um milagre dessa ordem.

O que precisamos, de fato, é dar soluções para as demandas que aí estão. Os caminhoneiros, por exemplo, estão aguardando até a próxima semana para decidir se voltam a fechar nossas rodovias. Eles querem um novo parâmetro para os fretes pagos aos autônomos, pois já não conseguem honrar o financiamento de seus caminhões que, por consequência, também não estão recebendo a manutenção devida. Tudo isso tem consequências para as estradas de Santa Catarina, do Brasil e para nossa segurança, em última análise.

Está claro que precisamos de decisões inteligentes e de ações para melhorar a segurança das estradas, não de decisões tomadas às pressas e sob pressão, que podem ampliar o risco de todos. Assim como não podemos permitir que mais um pavimento seja construído num prédio sem que o projeto estrutural seja revisto, não podemos aceitar o excesso de peso em nossas rodovias, a menos que se ache normal que a pressão possa levar lideranças políticas a subir no telhado e deixar de lado a sensatez na tomada de decisões na administração da coisa pública.

Temos que agradecer ao nobre deputado Fernando Coruja, que está criando o fórum parlamentar para avaliar a questão do transporte intermunicipal de ônibus. A bancada do PMDB respalda a sua ideia, nobre deputado, e apoia a criação desse fórum.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Nobre deputado, esse grave acidente chocou todos os catarinenses, todos os brasileiros e, de forma muito especial, os familiares e amigos daqueles que faleceram.

Faço este aparte no sentido de registrar minha solidariedade às famílias e que esse acidente possa servir de reflexão para tomarmos medidas que sirvam para dar maior segurança, maior tranquilidade, especialmente quando excursões são realizadas pelas perigosas estradas nacionais.

Minha solidariedade, portanto, a todos os familiares das vítimas.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - O planalto norte agradece a solidariedade do deputado Neodi Saretta.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Leonel Pavan, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, já usei esta tribuna algumas vezes para fazer algumas cobranças ao atual governo com relação a algumas obras necessárias, importantes para o desenvolvimento econômico e social do nosso estado. Certamente continuarei usando-a para cobrar o cumprimento de compromissos assumidos. São obras fundamentais para o desenvolvimento do estado, obras fundamentais para o desenvolvimento de cidades que precisam da atenção dos governos estadual e federal.

Reclamamos da falta de investimento em setores prioritários, investimentos que se fazem necessários para o escoamento do tráfego em nossas rodovias. Eu já fui conversar com alguns setores do governo e sempre fui bem recebido, bem atendido, os quais me mostraram, com muita segurança, que essa nossa expectativa vai tranquilamente ser atendida. Então, nós ficamos contentes com esse resultado.

Ontem participei de um ato em que o governador Raimundo Colombo esteve presente, aliás, a sua presença foi fundamental, no município de Itajaí. Quero aqui, hoje, enaltecer o governador, cumprimentá-lo pelo compromisso com o porto de Itajaí, com o porto de Navegantes, enfim, com as duas cidades, Itajaí e Navegantes, com o setor produtivo e com os empresários. Parece-nos que o governador atendeu à reivindicação da classe portuária.

Falei aqui inúmeras vezes que usaria esta tribuna para enaltecer todos os atos que atendessem à sociedade de Santa Catarina, pois essa é a missão de um governante, é a missão de um gestor. A pessoa só não atende se realmente não existem condições de atendimento. Mas em virtude até das explanações do próprio governador de que já recebeu o recurso do governo federal e que ainda receberá alguns bilhões para investimento no estado, em função de o governador declarar que vai investir este ano mais de R$ 3 bilhões na infraestrutura de Santa Catarina, em função disso tudo temos que realmente cobrar porque os recursos já estão disponíveis para investimentos de grandes proporções.

Então, assomo à tribuna para agradecer e enaltecer o governador, porque ele esteve em Itajaí e assinou um convênio no valor de R$ 104 milhões, autorizando a empresa Triunfo a realizar uma obra no setor portuário. Por isso queremos agradecer, em nome de milhares de pessoas, e enaltecer esse gesto do governador Raimundo Colombo.

Itajaí é uma das cidades que mais produzem em Santa Catarina e até no Brasil, como também Navegantes, em função dos seus portos. E esse reconhecimento certamente fará com que essas duas cidades, em especial Itajaí, desenvolvam-se e enriqueçam ainda mais o nosso estado, como também ajudem o nosso país com a sua produção, com o desenvolvimento do setor portuário.

Mas há um porém. O governador já fez a sua parte, agora é preciso que o governo federal cumpra a sua, que deve ser um repasse de recursos no valor de R$ 240 milhões. Segundo pesquisa que realizamos, não existe ainda previsão orçamentária por parte do governo federal para essa obra, o que nos preocupa muito! Constatamos que existe apenas a previsão no Orçamento da União de R$ 33 milhões, que até é um valor significativo, para dragagem, manutenção e outros serviços importantes, a fim de que esses nossos portos possam desenvolver o seu trabalho a contento.

Não sabemos se o nosso pronunciamento vai ecoar no governo federal, mas vamos encaminhar esse pleito para que seja incluído no Orçamento federal, porque Santa Catarina já cumpriu a sua parte e certamente nos próximos dias a obra terá início já com o carimbo e a assinatura do governador Raimundo Colombo.

Não estamos colocando em dúvida o reconhecimento do governo federal sobre a importância dos municípios de Itajaí e Navegantes e de seus portos. Mas queremos que os setores do governo federal que cuidam dos portos não esqueçam de que compromissos foram assumidos. Já houve diálogos, já houve visitas e inúmeras audiências. Repito, não estou colocando em dúvida a disposição do governo federal, mas quero alertar que até agora não existe previsão orçamentária para arcar com os recursos necessários. Esse é um pleito não somente da direção dos portos, mas de todos os setores econômicos que os utilizam para suas atividades, movimentando não apenas a economia de Santa Catarina, mas do Brasil.

Esse pleito é de todos os deputados, de todas as cores partidárias, porque nenhum parlamentar vai torcer contra, nenhum deputado desta Casa deixará de falar, de reivindicar aquilo que é de direito do estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feita a manifestação do deputado Leonel Pavan, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Fernando Coruja, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares, quero falar sobre dois assuntos. O primeiro já foi abordado pelo líder do nosso partido, deputado Antônio Aguiar, e refere-se ao trágico acidente de ônibus ocorrido na serra Dona Francisca, com a morte de 51 pessoas. É importante lembrar que recentemente houve dois outros acidentes trágicos de ônibus em Santa Catarina, um no oeste e outro em Alfredo Wagner. E nós queremos, na linha do pronunciamento do deputado Antônio Aguiar, solidarizar-nos com as famílias das vítimas desse trágico acidente.

É evidente que quando há um acidente é preciso que o poder político, o poder que vota as leis, o poder que fiscaliza, tem que estar atento a várias questões, tem que refletir sobre o que está acontecendo.

Eu, no Congresso Nacional, já tive a oportunidade de enfrentar o problema da discussão da legislação brasileira no que diz respeito à segurança do transporte rodoviário no Brasil. Nós temos uma legislação antiga, e as exigências envolvendo o transporte coletivo, tanto urbano, como intermunicipal e interestadual, são muito frágeis. Assim, é preciso, sem dúvida nenhuma, que nos debrucemos sobre o assunto.

Eu falava há pouco com o deputado Luiz Fernando Vampiro: o que vai acontecer diante desse trágico acidente? O que se divisa para o futuro? O que vai acontecer é que ele vai ser rapidamente esquecido. Haverá um inquérito, uma discussão, um debate nos jornais, mas rapidamente será esquecido.

Muito diferente, deputado Luiz Fernando Vampiro, do que acontece quando há um acidente aéreo, quando se procura por muito tempo a caixa-preta para tentar identificar a causa, muitas vezes com um custo altíssimo.

Então, cotejem, comparem o que acontece após um acidente aéreo e após um acidente de ônibus. É muito diferente! Por quê? Será porque o acidente aéreo envolve pessoas, em tese, que têm mais recursos? Vejam o tratamento diferenciado com as pessoas que viajam de ônibus.

Então, é preciso - e esse já era o meu discurso lá no Congresso - que tenhamos uma legislação que exija do transporte por ônibus condições de segurança assemelhadas às que tem o transporte aéreo. Que se investiguem as causas! Que se investigue o que está errado! Que vejam se falta fiscalização, se falta legislação para que isso não se repita.

Hoje tivemos uma reunião da bancada na qual decidimos que o partido vai apresentar uma proposta para a criação de um fórum destinado a analisar essas questões. É preciso que venha aqui o Deter, é preciso ouvir as empresas, é preciso ver o que podemos fazer em termos de legislação ou de fiscalização para que caia o número de acidentes. É preciso ver o que se faz em outros países em termos de investigação desses acidentes.

É por isso que nós queremos que essa Assembleia se debruce sobre essa questão. O deputado Fernando Vampiro está-se oferecendo para coordenar esse fórum e nós temos que envolver toda a Assembleia para fazer uma proposta exatamente nessa linha. Nós não podemos diferenciar o tratamento que se dá aos mais ricos, que usam o transporte aéreo, dos mais pobres, que viajam de ônibus.

É preciso achar mecanismos que permitam ter mais segurança no transporte intermunicipal. No caso em tela, diz o deputado Antônio Aguiar que se tratava de um ônibus velho e que faltou fiscalização porque a empresa já havia sido multada. Eu li no jornal que não há nada na legislação quanto à exigência em relação à idade da frota de ônibus. Então, não sei exatamente qual tipo de legislação podemos fazer. Evidentemente que temos que ver o que compete ao estado, mas nós podemos tratar isso de uma forma adequada. Por exemplo, dizem que o ônibus foi trocado. Evidentemente que hoje há mecanismos, como *chip* e GPS, por exemplo, para controlar onde um ônibus anda e se é o mesmo veículo. É uma barbaridade que três acidentes dessa magnitude aconteçam em Santa Catarina num prazo tão curto! Eu entendo que precisamos avançar no sentido de modificar a legislação.

Quero, rapidamente, fazer referência tanto ao movimento de sexta-feira, de apoio ao governo, como ao de domingo, de protesto, mas essencialmente pacíficos, que demonstraram a maturidade da democracia brasileira. Evidentemente, o Brasil enfrenta uma crise muito grave para a qual precisamos encontrar caminhos, porque se não encontrarmos saídas, o futuro se avizinha difícil no curto e no médio prazo.

Evidentemente que há as questões envolvendo a Operação Lava-Jato, questões de várias ordens, mas o governo precisa dar uma resposta. Independentemente se vai haver ou não pedido de *impeachment*, o governo tem que dar uma resposta à sociedade brasileira e essa resposta passa necessariamente pela modificação da legislação no que se refere à forma de administrar e ao uso dos recursos públicos.

Nós estamos discutindo aqui a necessidade da apresentação de uma PEC - Proposta de Emenda Constitucional - visando alterar o pacto federativo. Hoje, vi com satisfação que a Câmara dos Deputados instalou uma comissão especial para tratar dessa questão. Assim, também podemos apresentar aqui uma bela proposta para fazer uma modificação no pacto federativo que possibilite que a população brasileira tenha uma assistência melhor em várias áreas, envolvendo saúde, educação e segurança.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Gostaria de cumprimentar o deputado Fernando Coruja, pois a mudança da legislação não envolve apenas deputados federais e senadores, acho que nós podemos contribuir muito com o nosso país, principalmente dentro desse fórum.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Hoje, terça-feira, o primeiro horário está destinado ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Gean Loureiro.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Sr. presidente e srs. deputados, aproveito o horário do PMDB para relatar um tema de importância para a economia da Grande Florianópolis.

No dia de ontem, juntamente com o secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável, participei da inauguração da nova sede da Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia. Na oportunidade, muito mais do que a inauguração da sede física, foram celebrados diversos convênios de importância para o setor de tecnologia da informação e conhecimento no estado de Santa Catarina. Lá o Sebrae reformulou juntamente com a Acate - Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia - e com a secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, o trabalho vinculado à incubadora de empresas de tecnologia, com vistas à possibilidade da divulgação dos trabalhos realizados pelos centros de inovação que o governo do estado vem implementando.

Percebemos que a Grande Florianópolis, por ser um dos principais polos da economia, deveria desenvolver-se e tornar-se cada vez mais uma referência nesse trabalho. Os centros de informação são muito mais do que uma estrutura física montada. Como se diz no meio acadêmico, as três hélices precisam juntar-se para formar força, ou seja, o governo, a universidade e as empresas.

Florianópolis, 30 anos atrás, não tinha condições, em função de questões ambientais, de estimular uma indústria local. Hoje nossa capital é referência em desenvolvimento de *software*, de *hardware*, de conhecimento, tudo isso fruto do trabalho da Universidade Federal de Santa Catarina e de todas as universidades sediadas em nossa região. Hoje até temos falta de mão-de-obra para poder atender essas empresas. Por isso estamos trabalhando em qualificação, porque empresas de outros estados aqui querem instalar-se.

Hoje as universidades estão dando um caráter empreendedor aos profissionais nela formados. E um exemplo positivo disso são as incubadoras de empresas, que por um período se instalam nos centros de inovação, o que lhes permite adentrar ao mercado gradativamente, gerando cada vez mais empregos e sendo referência internacional. A nossa região, assim como o Vale do Silício, como a Arábia Saudita e o Chile, hoje é referência internacional em tecnologia da informação, pois a inovação é uma forma de revitalizar a economia, preparando-a para um mundo em que a vida útil de um produto é cada vez menor.

Neste sentido, quero fazer o registro do trabalho iniciado já há algum tempo pelo então secretário Paulo Bornhausen, ao qual o secretário Carlos Chiodini vem dando seguimento, sempre com o aval do governo do estado.

Mas em que fase estão os centros de inovação? O trabalho teve início e precisa ser concretizado. Os recursos investidos provêm do governo federal e do caixa do Tesouro do estado. Estão previstos 13 centros e seis já estão em construção. Há centros em Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Tubarão e Chapecó. Dois estão sendo iniciados: em Itajaí e Blumenau. Há mais dois centros com os recursos garantidos, Rio do Sul e Brusque.

Precisamos unir esforços nesse processo - o Poder Legislativo, as empresas, as universidades e o Poder Executivo - para garantir que em Criciúma, Joinville e Florianópolis tenhamos recursos para a estrutura dos centros de inovação. As estruturas físicas vêm sendo montadas, mas é preciso trabalhar todo o mobiliário, os equipamentos e, mais do que isso, será necessário buscar conhecimento, treinamento e capacitação das equipes que irão atuar nesses centros. Na verdade, apesar de ser uma estrutura física de concreto e ferro, ali é a inteligência que será trabalhada.

Quero aqui ressaltar a participação do Sebrae nesse processo, que tem-se mostrado um parceiro consistente tanto na área da tecnologia da informação e conhecimento, como na qualificação da mão-de-obra, dando oportunidade ao surgimento de novas empresas. Em Santa Catarina, 98% das empresas iniciam o trabalho como micro e pequenas empresas para depois conseguir sustentar-se no mercado e não fechar.

São necessários mais investimentos e teremos que dedicar o nosso mandato para que a realidade de Chapecó, onde há um centro de inovação, possa ser uma estrutura de fomento a novas empresas e uma nova referência no setor da economia daquela região, que ainda tem muito a crescer na área de tecnologia da informação e conhecimento. Mesmo tendo tradição em outros setores da economia, a região começa a perceber que até mesmo o setor agroindustrial precisa da tecnologia para poder ter mais produtividade, trabalhar cada vez mais e de maneira mais adequada.

Sr. presidente, quero fazer o registro do trabalho que o governo do estado vem fazendo nessa área há algum tempo. Somos mais que pioneiros pela capacidade da nossa mão-de-obra, pela característica empreendedora da população que atua e, obviamente, pelo nicho existente nas estruturas sediadas em Florianópolis.

Quero deixar registrado também um cumprimento à Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia pela tradição que tem, pelo trabalho que realiza e pela parceria que faz com o poder público. Muitas vezes um pequeno investimento do poder público, deputado Silvio Dreveck, permite um retorno de impostos expressivo.

A qualificação cada vez maior da nossa mão-de-obra vai permitir que São José, por exemplo, que vem crescendo muito no setor de tecnologia, possa sediar novas empresas, as quais só se instalam num município ou num estado quando há garantia de mão- de-obra preparada. E a nossa mão-de-obra é qualificada, é preparada. E para esse processo de qualificação, a parceria com o poder público, desde o ensino médio, é importantíssima, pois permite que o estudante tenha foco e se especialize como técnico em áreas que o mercado está carente.

No atual momento de crise da economia mundial, quando o desemprego em alguns países está na faixa de 30% da população; no atual momento de crise da economia brasileira, quando parece que uma recessão se avizinha, é primordial que direcionemos a qualificação da mão-de-obra de acordo com a tendência do mercado, pois essa é uma oportunidade para o nosso estado.

E aqui quero destacar o trabalho dos técnicos da secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na pessoa do engenheiro Jean Carlo Vogel, que coordena todo esse trabalho, designado que foi pelo secretário Carlos Chiodini. Quiçá a Assembleia Legislativa possa envolver-se diretamente,

resultando em ações mais inovadoras e no reconhecimento cada vez maior em todos os países do trabalho realizado em Santa Catarina.

Por isso, fica aqui o registro, em primeiro lugar, da cerimônia de ontem de manhã, que foi marcante e contou com empresas e segmentos do setor de tecnologia de informação e conhecimento. Que possamos unir forças, colaborar e fazer com que o estado de Santa Catarina possa continuar a ser referência nacional.

Deputado Silvio Dreveck, v.exa. que é líder do governo, que muitas vezes vem aqui para narrar as dificuldades que o governo enfrenta, também tem que mostrar as potencialidades catarinenses, fruto do trabalho do nosso povo, da gestão dos nossos governantes e da participação desta Casa Legislativa.

E nesse sentido, meu líder, deputado Antônio Aguiar, quero reforçar o convite para que todos participem amanhã, às 10h, no plenarinho da Assembleia Legislativa, do lançamento da Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana Sustentável da Grande Florianópolis. Deputado Leonel Pavan, apesar de sua base eleitoral localizar-se na região de Balneário Camboriú e Itajaí, tenho certeza de que v.exa. não se omitirá e participará desse trabalho, assim como os 32 deputados que assinaram a lista de adesão.

Na oportunidade, o sr. Cássio Tanighuci, juntamente com o secretário Murilo Flores e com o vice-governador, estará presente na abertura, ocasião em que fará uma apresentação de 30 minutos dos dados já coletados pelo plano que foi financiado a fundo perdido pelo BNDES, uma iniciativa importante do governo do estado.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Pois não, meu líder!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Deputado Gean Loureiro, gostaria de parabenizar v.exa. pelo tema apresentado. Com certeza, amanhã estaremos nesse grande evento, assim como o deputado Aldo Schneider, que neste momento preside esta sessão.

O Sr. Deputado Leonel Pavan - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Pois não!

O Sr. Deputado Leonel Pavan - Prezado deputado Gean Loureiro, acho que todos nós, independentemente de representarmos uma região ou outra, temos compromisso com todo o estado de Santa Catarina. E a nossa capital, Florianópolis, tem um pedaço do coração de cada um de nós. A sua preocupação com o desenvolvimento da Grande Florianópolis também é nossa e com certeza estaremos participando desse evento, até para apoiá-lo.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Muito obrigado, deputado Leonel Pavan. Acredito que o registro de v.exa. representa o pensamento de todos os deputados que se preocupam com o desenvolvimento do nosso estado.

Finalizando, reafirmo o convite para que amanhã, quarta-feira, às 10h, no plenarinho, todos participem desse evento, inclusive os que nos assistem pela TVAL, porque é aberto ao público. Muitas pessoas me ligaram perguntando se seria somente para convidados. Não, é um evento público, com participação franqueada a todo cidadão que tem interesse em colaborar com o desenvolvimento da nossa região e do estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Cumprimento v.exa. em nome de todos os srs. deputados e deputadas.

Com certeza, deputado Gean Loureiro, a grande maioria dos nossos pares estará na abertura desse seminário sobre mobilidade urbana, justamente por ser um tema recorrente em todas as cidades brasileiras. Obviamente que v.exa. que está à frente da comissão, terá todo o nosso apoio no sentido de fazer com que a comunidade entenda o que é esse tema.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

(Pausa)

Na ausência de parlamentares do PSD que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao espaço destinado ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente e srs. deputados, no último sábado, deputado Silvio Dreveck, tivemos uma plenária importante do nosso partido, num encontro ampliado do diretório estadual, que contou com a presença marcante de lideranças do PT, que realizaram um amplo debate sobre o momento conjuntural, os desafios que temos pela frente em Santa Catarina e no Brasil, sempre reafirmando as propostas históricas de caminhada que tornaram o Partido dos Trabalhadores um dos maiores partidos do país, que elegeu pela quarta vez consecutiva o presidente da República, em administrações que tiraram da miséria 50 milhões de brasileiros.

Nesse encontro ficou claro que um dos temas centrais do nosso partido continuará sendo a reforma política, já que o PT vem conduzindo um debate muito ousado com os movimentos sociais, com as mais diversas organizações da sociedade, como a OAB e a CNBB, dentro da perspectiva de construirmos uma Constituinte específica para essa tarefa.

Temos muita dificuldade em aceitar que um Congresso Nacional eleito para tocar as questões normais sobre a legislação nacional tenha condições de realizar a reforma política profunda que o país precisa. É por isso que o PT defende que a reforma política deva ser realizada por uma Constituinte especificamente eleita para isso, na perspectiva do avanço do combate à corrupção, avançando em leis e em políticas que a presidente Dilma Rousseff vem apontando juntamente com o ministério da Justiça e outras organizações da sociedade.

O Partido dos Trabalhadores é uma agremiação partidária que se formou e fez sua caminhada histórica em meio às lutas sociais. Logo, não tem qualquer coisa contra a mobilização da sociedade através das manifestações como as que ocorreram durante a semana e no último domingo. Agora, não podemos concordar que de alguma forma se comprometa o processo democrático do país, como certos grupos estão fazendo, inclusive atuando em duas direções.

A primeira direção é a perspectiva de golpe, ou seja, tirar a presidenta Dilma Rousseff do poder através de processo de *impeachment*; a segunda direção é o apoio a um golpe militar. O PT renega essas duas perspectivas e quer continuar lutando democraticamente, como fez na campanha das Diretas Já e contra a ditadura militar.

Além disso, nós também temos a certeza de que o PT foi o partido que, como governo, mais avançou no combate à corrupção.

(Passa a ler.)

"Em 2003, houve a criação da CGU, Controladoria-Geral da União;

Em 2004, a criação do Portal da Transparência;

Em 2005, a criação do Pregão Eletrônico;

Em 2008, a criação do Cadastro de Empresas Inidôneas;

Em 2012, a criação da Lei de Acesso à Informação;

Em 2013 foi estabelecida a Lei n. 12.846, que caracterizou a figura do corruptor.

Isso tudo a partir do relatório da CGU, entre 2002 e 2013, quando foram punidos 4.421 agentes públicos, seja através de demissões, cassações ou afastamentos. Da mesma forma, foram punidas 3.755 empresas privadas também por essa legislação.

Antes isso tudo era varrido para baixo do tapete e virava poeira em nosso país".

Hoje já avançamos, e a presidente Dilma Rousseff anunciou, no último final de semana, um conjunto de novas leis avançando ainda mais na perspectiva do combate à corrupção no Brasil. Entre as legislações a serem criadas está a da ficha limpa para o funcionalismo público do país, tema importantíssimo.

Por isso, não temos dúvida de que a sociedade é fundamental para qualquer avanço social de um país. No Brasil as coisas só aconteceram quando o povo foi para as ruas com objetivos claros e com reivindicações precisas. Temos certeza de que a nossa população vai ajudar a avançarmos na perspectiva do combate à corrupção e da distribuição de renda, para que possamos avançar ainda mais no desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são reservados ao PDT.

(Pausa)

Na ausência de oradores do PDT que queiram usar a palavra, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, primeiramente quero registrar que ontem, dia 16 de março, em Joinville, norte de Santa Catarina, a Univille comemorou 50 anos de atuação na área do ensino e do conhecimento não só naquela cidade, mas também através dos *campi* de São Bento do Sul e de São Francisco do Sul.

Estiveram presentes à solenidade os deputados Kennedy Nunes, representando o governador do estado; Darci de Matos, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina; além do ex-deputado federal Paulo Bornhausen e de prefeitos, presidentes de Câmaras Municipais, professores e acadêmicos. Foram homenageados ex-reitores, a atual reitora Sandra Furlan, bem como professores, ex-professores e os primeiros acadêmicos.

O evento emocionou todos os presentes, porque aquela universidade vem dando uma grande contribuição não só para Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul, mas também para Santa Catarina e o Brasil na área da educação, que é um bem que se adquire, que não se perde e que é a melhor herança que os pais podem deixar para seus filhos.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Pois não!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Deputado Silvio Dreveck, como v.exa. falou, ontem foi um dia de festa para nós que tivemos a honra de participar da comemoração dos 50 anos da Univille. E aproveito o ensejo para registrar que v.exa. quando foi prefeito de São Bento do Sul, envolveu-se nesse processo e viu a necessidade de a cidade ter um *campus* universitário.

Das muitas coisas que ouvimos na comemoração de ontem, uma me chamou a atenção: a homenagem à professora de São Bento do Sul, pois uma das virtudes ressaltadas na leitura do seu currículo foi a grande maestria em envolver o poder público quando da instalação do *campus* de São Bento do Sul. E quando falamos em poder público, referimo-

nos à prefeitura e à Câmara de Vereadores, além do inegável apoio do empresariado que, inclusive, colocou-se à disposição para ministrar aulas naquele município.

Então, quero parabenizá-lo por essa ideia fantástica, e a nossa Univille, como disse ontem, chega como uma mulher bonita e inteligente que conhece economia, cuida do meio ambiente, tem um sorriso perfeito, faz medicina preventiva, cuida da alimentação e ainda cuida do corpo na educação física. A Univille é assim: apesar de ter filhos e cabelos brancos, chega moderna aos 50 anos, dando essa alegria não somente para Joinville como também para São Bento do Sul e São Francisco do Sul.

Muito obrigado a v.exa. pela presença em Joinville, por sua participação e, principalmente, pela ideia de instalar um *campus* em seu município.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Obrigado, deputado Kennedy Nunes, e incorporo sua manifestação ao meu pronunciamento.

De fato sou uma pessoa privilegiada: consegui formar-me na Univille e depois, como prefeito por dois mandatos consecutivos, colaborei na instalação do *campus* de São Bento do Sul e da infraestrutura para implantação do *campus* de São Bento do Sul.

Então, parabéns a toda a direção, parabéns aos professores, aos funcionários e a todos aqueles que participaram direta ou indiretamente dessa belíssima construção que é a Univille.

Por outro lado, sr. presidente, outro assunto me traz à tribuna no dia de hoje. Por inúmeras vezes, desta tribuna, abordei o modelo brasileiro de trabalhar com políticas públicas, responsabilidade maior dos governos federal, estadual e municipal. Hoje li uma matéria sobre economia na revista *Exame*, com o seguinte título: "Programa de Concessões vai mudar".

Quando aqui nos manifestamos dizendo que o modelo de concessão do atual governo federal é um modelo que não atrai empreendedores, que não atrai empresas a participar dos editais de concessão para toda a infraestrutura do país - e isso vale para rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrelétricas -, queremos dizer que o modelo é arcaico. Por quê? Primeiramente, porque a segurança jurídica é questionável e, em segundo lugar, porque é um modelo no qual governo federal tem uma participação muito grande, dominante. Dessa forma, o setor privado não se sente atraído a participar. Por outro lado, também se pensa em alterar esse modelo, modificando a rentabilidade para o setor privado. Porque hoje só grandes empresas e consórcios conseguem participar desses certames de concessões. As empresas menores têm muita dificuldade, porque são obras muito grandes, principalmente quando se fala em pavimentação, em hidrelétricas e em ferrovias.

Agora, o ministério do Planejamento, juntamente com a Comissão de Obras Públicas da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, na pessoa do sr. Carlos Eduardo Lima Jorge, estuda uma mudança nesse modelo. Isso já é um alento, um passo adiante.

Repito, inúmeras vezes afirmei nesta Casa que o governo federal deve preocupar-se com a saúde, a educação e a segurança, deixando a infraestrutura para o setor privado, que sabe fazer melhor, com mais eficiência e com mais serenidade.

Infelizmente, estamos em meio a uma crise profunda, sr. presidente, mas talvez seja este exatamente o momento para que o governo federal reflita sobre o tema e entenda que não há dinheiro para tudo - isso sem falar do que ocorreu na Petrobras e no BNDES, do qual se fala muito também. Assim, os recursos públicos disponíveis devem ser utilizados para fazer uma educação de qualidade, para fazer uma saúde pública digna e uma segurança à altura da grandeza deste país, deixando que a iniciativa privada cuide da infraestrutura, pois fará isso com muito mais competência, desde que, é claro, as concessões sejam mais atrativas do que atualmente o são.

Para concluir, sr. presidente, esperamos que essas alterações possam acontecer o mais breve possível, para sanear as finanças públicas e até para melhorar o quadro político atual, que é caótico!

Obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) -Agradeço a manifestação e o pronunciamento de v.exa. e também quero cumprimentar a Univille pela passagem do seu cinquentenário, desejando que aquela instituição de ensino continue contribuindo para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social da região norte e de todo o estado de Santa Catarina.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Ismael dos Santos, por até 13 minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente e srs. deputados, tivemos a oportunidade, neste final de semana, de fazer algumas visitas ao interior do estado, em especial ao meio-oeste e ao planalto. Na Câmara de Vereadores de Xaxim recebemos uma solicitação que quero compartilhar com os srs. deputados, até porque acredito que muitos já tenham recebido demanda semelhante. Refiro-me às reivindicações dos nossos caminhoneiros, e o deputado João Amin, nosso presidente da comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, com certeza está conectado com essa temática.

Acompanhamos também, sr. presidente, as manifestações deste final de semana, que foram, diga-se de passagem, ordeiras, tanto as que ocorreram na sexta-feira, quanto as que ocorreram no domingo, ambas importantes para alertar a consciência política do Brasil e para que tenhamos, de fato, um país digno de ser uma república federativa.

Eu gosto muito da expressão do escritor Adam Smith que, em seu livro sobre países ricos e países pobres, diz que o futuro estará aberto àqueles que têm mãos limpas, caráter e cérebro. É disso que precisamos, em especial da classe política gestora deste país.

Mas retomamos aqui a moção recebida da Câmara de Vereadores de Xaxim, que se refere às condições das atividades dos caminhoneiros, posto que Xaxim foi basicamente o epicentro de toda a movimentação em Santa Catarina, deputado Kennedy Nunes, no que tange à alta carga tributária, à disparada do preço dos combustíveis, às condições de tráfico das nossas estradas e à falta de segurança, mas também pensando nos nossos agricultores, no agronegócio, nos nossos empresários, comerciários e nas transportadoras do nosso país.

Eu sintetizo aqui algumas das reivindicações que foram muito bem trabalhadas pelos caminhoneiros, que fizeram chegar seu grito até o Palácio do Planalto. Entre as reivindicações na busca da resolução deste problema temos:

· A solicitação de um prazo razoável de carência nos financiamentos, sem cobrança de juros no período;

· A redução da carga tributária para as empresas pequenas;

· A aposentadoria integral para motoristas com mais de 30 anos de contribuição;

· O passe livre nas praças de pedágio com eixo suspenso;

· A busca de estradas em condições seguras prezando pela vida de todos os usuários;

· A redução do preço dos combustáveis;

· O respeito aos motoristas, sempre os tratando com dignidade;

· A adoção de mecanismos para balizar o preço do frete - e parece-me que essa é a principal reivindicação.

Então, solidarizamo-nos com os caminhoneiros e sua pauta de reivindicações, deputado Aldo Schneider, esperando que de fato haja uma resposta do governo federal, para que não tenhamos a repetição dos problemas ocorridos no início deste mês em Santa Catarina, que ainda geram prejuízos para o estado, principalmente para o agronegócio.

Nós acompanhamos a comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano ao oeste catarinense e ouvimos os caminhoneiros e os agricultores. Nesta hora é preciso mais do que nunca bom senso e diálogo.

Então, nesta rápida intervenção, sr. presidente, essa foi a mensagem que gostaríamos de deixar ao estado e a este plenário, além de dar publicidade à moção da Câmara de Vereadores de Xaxim que recebemos.

Deputado Kennedy Nunes, se v.exa. quiser ocupar o restante do espaço do PSD, fique à vontade.

Obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Ainda restam alguns minutos do horário do PSD.

Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, primeiramente gostaria de fazer o registro da presença de alguns amigos, entre eles o vereador Paulo Ney, de Navegantes, que está acompanhado do sr. Rogério Tomaz, da *Equilibrius*, que desenvolveu e confeccionou a maior camiseta do mundo para comemorar os 20 anos de sua empresa.

Com essa ação, o empresário navegantino não pretende apenas entrar para o livro dos recordes, o *Guinness Book*, pois a confecção engloba ainda dois vieses: um social e um ambiental. O viés ambiental é que a camiseta necessitou de 2.800 kg de malha para ser confeccionada, é quatro vezes maior que o Cristo Redentor e seu comprimento equivale a um edifício de 33 andares. Desses 2.800 kg de malha produzidos, 50% do material foi algodão e 50% garrafas pet, ou seja, foram utilizadas 30 mil garrafas pet, que deixaram de ser jogadas no meio ambiente, pois viraram tecido. No dia 11 de outubro a camiseta foi autenticada pelo juiz oficial do *Guinness Book*, como a maior camiseta do mundo, ultrapassando a maior camiseta existente até então, que era da China. A referida camiseta tem quase 94 m, deputado Rodrigo Minotto, de altura e quase 63 m de largura.

Quanto ao viés social, é que ela foi confeccionada na cor rosa por conta da Rede Feminina de Combate ao Câncer lá de Navegantes. Mas a ideia do Rogério ultrapassou Santa Catarina e chegou a todo o Brasil. Toda a malha utilizada se transformou em muitas camisetas devidamente numeradas, para que fique registrado que decorreram da maior camiseta do mundo. Elas estão sendo repassadas às várias unidades da Rede Feminina de Combate ao Câncer, para que possam vendê-las e auferir renda para suas atividades.

Dentro dessa camiseta, deputada Ana Paula Lima, vem um material informativo para a mulher acerca da importância do autoexame, além de um cartão biodegradável contendo semente de uma árvore. Assim, em qualquer lugar em que o cartão for jogado, nascerá uma árvore.

Então, é preciso parabenizar essa iniciativa e, inclusive, apresentei o Requerimento n. 0815/2014 à época em que foi confeccionada essa camiseta, cumprimentando todos os moradores da cidade de Navegantes que se envolveram no projeto.

Assim, mais uma vez, agora na presença dos idealizadores e executores do projeto, a Assembleia Legislativa tem o prazer de parabenizá-los por essa ideia fantástica. Parabenizo o vereador Paulo Ney, que trouxe a esta Casa a ideia, e todos os que fizerem esse trabalho tão fantástico, colocando Santa Catarina no *Guinness Book*.

Para encerrar, gostaria que a Casa encaminhasse à família enlutada do pastor Pedro Cardoso, que faleceu aos 82 anos, uma mensagem de condolências. Ele foi presidente da Assembleia de Deus de Florianópolis, e eu e o deputado Ismael dos Santos convivemos na infância com os filhos do pastor Pedro Cardoso.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Aproveito para cumprimentar o sr. Rogério, da empresa *Equilibrius*, pela brilhante ideia da confecção dessa camiseta que consta do livro dos recordes mundiais.

Outrossim, informo ao deputado Kennedy Nunes que esta Presidência tomará todas as providências quanto à mensagem de condolências à família do pastor Pedro Cardoso.

Neste momento suspendemos a sessão até as 16h, quando iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio)(Faz soar a campainha.) - Está reaberta a presente sessão. E como estamos em teste com a nossa nova tecnologia de votação atendendo a uma solicitação aqui do deputado Fernando Coruja e também de outros parlamentares, logo em seguida teremos uma matéria que, via de regra, não é nominal, vamos fazer torná-la nominal para ver se vai funcionar.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s 0019/2014 e 0679/2014.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0259/2014, de autoria do deputado Aldo Schneider, que denomina Professora Attela Jenichen a escola modelo no município de Indaial.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Esta votação, se os deputados permitirem, será no painel para que possamos testar a nova forma de votação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será nominal.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam o projeto e os que votarem “não”, rejeitam-no.

Submetida à votação nominal (teste do painel).

Foi aprovado em primeiro turno o Projeto de Lei n. 0259/2015, com 25 votos “sim”, nenhum voto “não”.

O Sr. Deputado Leonel Pavan - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Leonel Pavan.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Na verdade, eu quero cumprimentar v.exa. porque essa mudança foi excelente e acabou com a pressão para votar “sim” ou “não”.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Sr. deputado, antes de encerrar a votação tem que aparecer a lista nominal de quem votou.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, quero somente clarear a questão, porque parece que os deputados estão em votação secreta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Vai aparecer a lista e o painel tem que ficar aberto para ver quem votou. Essa ideia vai ser corrigida.

O Sr. Deputado João Amin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO JOÃO AMIN - Sr. presidente, quero parabenizar a iniciativa da Mesa Diretora por esse novo estilo de votação, que contou com a contribuição dos deputados Fernando Coruja e Marcos Vieira. Eu também dei o meu pitaco, mas acredito que essa maneira de votar é muito mais democrática, sem nenhum tipo de pressão e com transparência. Acho que é uma maneira inovadora que a Assembleia Legislativa apresenta à sociedade catarinense de transparência e democracia.

Parabéns a todos os deputados que ajudaram na criação do novo sistema!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, quero excluir-me da manifestação dos srs. deputados, porque sou contrário à nova sistemática. Esta Casa é um Parlamento, uma Casa de debates, de discussão, e acho que o painel aberto é bom, sim, pois às vezes o autor do projeto necessita de apenas mais um voto para derrubar um veto, por exemplo, e pode aproveitar o momento para conversar e convencer um colega.

Dessa forma, fica aqui o meu protesto, embora isolado.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s: 0109/2015, 0110/2015 e 0111/2015, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0112/2015, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0113/2015, 0114/2015 e 0126/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0115/2015, 0116/2015, 0117/2015, 0118/2015 e 0119/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0120/2015 e 0121/2015, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0122/2015, 0123/2015 e 0124/2015, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0125/2015, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0127/2015, de autoria do deputado Valdir Colbachini; 0128/2015 e 0129/2015, de autoria de deputada Dirce Heiderscheidt; e 0130/2015, de autoria do deputado Leonel Pavan.

Também comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0125/2015, de autoria do deputado Manoel Mota; 0126/2015, 0127/2015 e 0128/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0129/2015, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0130/2015, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0131/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0132/2015, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 0133/2015, de autoria da deputada Luciane Carminatti; e 0134/2015, de autoria do deputado Aldo Schneider.

Requerimento n. 0135/2015, de autoria do deputado Cleiton Salvaro e outros, que solicita o envio de mensagem ao superintendente regional do DNIT, solicitando informações acerca dos recursos financeiros para a conclusão da obra da ponte Anita Garibaldi.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0019/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada à presidente da República e a outras autoridades, apelando pela alteração da Lei Federal n. 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o uso do FGTS por trabalhadores que sofreram graves acidentes de trabalho.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de n. 0020/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente do Senado Federal e aos líderes das bancadas, solicitando apoio para a aprovação do projeto de lei que cria a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, com o texto que assegura a possibilidade de uso do FGTS para compra de órteses e próteses.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0021/2015, de autoria do deputado Aldo Schneider, a ser enviada à presidente da República e ao governador do estado, solicitando a adoção de medidas emergenciais para minimizar os efeitos da paralisação nos transportes rodoviários.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0053/2015, de autoria do deputado João Amin, a ser enviada ao governador do estado e ao secretário da Fazenda solicitando esclarecimentos sobre eventuais providências em atendimento à pauta de reivindicações dos caminhoneiros.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0054/2015, de autoria do deputado Gean Loureiro, a ser enviado ao secretário da Educação, solicitando esclarecimentos acerca da transferência de alunos da Escola Papa João XXIII, no bairro Passagem, para outra unidade escolar no município de Tubarão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0055/2015, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao governador do estado, solicitando esclarecimentos acerca dos hospitais e das 66 mil cirurgias eletivas realizadas entre 2011 e 2014, o montante de recursos repassados pelo governo federal e a participação financeira do estado, sobre quais hospitais continuam realizando cirurgias de mutirão, bem como o número de cirurgias mensais que estão sendo realizadas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0056/2015, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao secretário de estado da Saúde, solicitando esclarecimentos acerca da sindicância, da auditoria externa e das mudanças na Comissão de Avaliação e Fiscalização referentes ao Hospital Araranguá, que é administrado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0057/2015, de autoria do deputado Neodi Saretta, a ser enviado ao secretário de estado da Infraestrutura, solicitando esclarecimentos acerca do motivo dos atrasos nas obras do contorno viário do município de Seara.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0058/2015, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro, a ser enviado ao secretário de estado da Infraestrutura, solicitando esclarecimentos acerca da existência de projeto do governo do estado para o contorno do anel viário no município de Cocal do Sul, qual o valor total do projeto, a fase em que o mesmo se encontra, com o respectivo encaminhamento da cópia do cronograma, bem como a data da licitação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o sr. deputado Gean Loureiro.

(O deputado desiste.)

Na desistência do deputado Gean Loureiro, com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti.

(Pausa)

Na ausência da deputada Luciane Carminatti, com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon.

(Pausa)

Na ausência do deputado Serafim Venzon, com a palavra o sr. deputado Mario Marcondes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MARIO MARCONDES - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL, muito boa-tarde.

(Passa a ler.)

"Minha atuação no Parlamento catarinense terá como principal bandeira a educação. Um povo somente pode conquistar o verdadeiro desenvolvimento econômico, cultural e social na medida em que melhore a qualidade de sua educação.

Ao longo das últimas décadas conseguimos avançar muito sob o aspecto do ingresso aos mais variados níveis de ensino e essa foi uma etapa importante. Os dados demonstram que a quase totalidade das crianças em idade escolar encontra-se na sala de aula. Cresceu o número daqueles que frequentam o ensino médio e ampliaram-se consideravelmente as matrículas no ensino superior, mas ainda temos sérios problemas para ajustar!

Há pouco mais de um mês saiu o resultado da prova do Brasil do Ideb, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, aplicada em 2013 aos alunos de 5ª à 9ª série do ensino fundamental público municipal, e confesso que fiquei assustado com os seus resultados.

Em São José, para exemplificar, somente 30% dos alunos do 9º ano tiveram desempenho igual ou superior ao mínimo de acertos para estar na média em Língua Portuguesa, e míseros 13,4% obtiveram esse resultado em Matemática.

Esses dados da organização Todos pela Educação mostram objetivamente como estamos em situação crítica nas nossas políticas educacionais. No ensino médio a evasão é assustadora e menos de 20% dos ingressantes chegam ao nível superior. Atualmente apenas 15% de jovens entre 18 e 24 anos encontram-se matriculados em cursos de nível superior, números bem inferiores aos da Argentina, Chile, México e Uruguai.

Não se trata aqui de criticar ou cobrar de um governo, trata-se de cobrar que a preocupação seja franca e responsável, que a educação seja política de estado, chamando todos os agentes, de todos os partidos, para um grande pacto pela educação brasileira.

Em função dessa realidade preocupante, nosso Parlamento deve ser cotidianamente desafiado a dar sua parcela de contribuição para que melhore a educação. E tentando dar minha modesta colaboração na área educacional, protocolei nesta semana o Projeto de Lei n. 0057/2015, que altera a distribuição dos recursos do art. 170 da Constituição Estadual.

Em nossa proposta tentamos corrigir o que entendemos como uma distorção na atual legislação, pois hoje as universidades comunitárias recebem recursos para a manutenção dos seus alunos. Achamos isso absolutamente justo, é uma conquista de todo o sistema. Ocorre que em alguns municípios, como São José e Palhoça, também temos esse tipo de instituição gratuita, mantida exclusivamente pela administração municipal, absorvendo integralmente os custos com a folha, ensino, pesquisa e extensão. Esse esforço deve ser reconhecido pelo estado. Afinal, onde estariam esses milhares de alunos, a grande maioria oriunda de escolas públicas, caso essas universidades não tivessem sido criadas? Talvez estivessem fora do ensino superior ou cursando uma instituição paga e buscando sua bolsa de estudos através do art. 170.

Não podemos tratar instituições municipais que não visam lucro, que não são privadas, de forma diferente, pois elas também são da comunidade e hoje a situação financeira dos municípios é quase falimentar. Nossa proposição prevê que sejam repassados 5% do percentual destinado ao Sistema Acafe para as instituições municipais públicas e gratuitas criadas por lei municipal, a serem aplicados em programas de apoio aos estudantes, pesquisa científica e extensão.

Sabemos que o tema é polêmico, que haverá reações de alguns segmentos, mas não podemos furtar-nos de apresentar alternativas e respostas para as demandas que ocupam as ruas e são anseios da população catarinense."

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Manoel Mota, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, público presente, pretendo fazer algumas considerações que entendo importantes para a região sul do nosso estado.

No ano passado apresentamos alguns pleitos importantes para colégios da nossa região à secretaria da Educação, que foram aprovados pelo secretário Eduardo Deschamps. O secretário de Desenvolvimento Regional, entretanto, acabou encaminhando esses pleitos dentro do projeto de melhorias para a Copa do Mundo de 2014, o que demorou muito para ser feito. Quando chegou o momento de realizar a licitação, o Tribunal de Contas do Estado não aceitou e até no final do ano não foi possível consertar o projeto e as referidas obras acabaram não sendo viabilizadas.

Nesse meio tempo, o Ministério Público Estadual solicitou a interdição do colégio e tivemos que correr para resolver o problema. Tivemos a colaboração do deputado José Milton Scheffer, que muito nos ajudou, e conseguimos conversar com representantes do MPE e acertar alguns detalhes, o que demandou muito trabalho e tempo.

Srs. deputados, temos nesse colégio 1.800 alunos e conseguimos um espaço para colocar 400 alunos para estudar. Já está sendo alugado outro prédio, porque não é somente um colégio que foi interditado, e será construída uma área nova, na qual ficarão 1.400 alunos.

Precisávamos de R$ 80 mil para fazer os reparos no Colégio Maria Garcia Pessi, que estava com problemas em relação às exigências do Corpo de Bombeiros. Graças ao secretário Eduardo Deschamps, que liberou os R$ 80 mil, conseguiremos fazer os reparos no prédio para dar tranquilidade aos seus alunos.

Enquanto isso, o Colégio Normal de Araranguá precisava de investimentos também, mas seu projeto não deu para encaminhar. Então, houve um movimento, foi realizada uma passeata, pois acharam que os recursos aplicados no Colégio Maria Garcia Pessi tinham sido desviados do Colégio Normal.

Marquei com o secretário Eduardo Deschamps, que confirmou a aplicação de recursos no Colégio Normal, em torno de R$ 7 milhões ou R$ 8 milhões, destinados à ampliação, ou seja, à construção de mais dois pisos e à reforma geral.

Então, quero deixar registrado, em nome da população de Araranguá e região, o agradecimento pelo compromisso cumprido em Araranguá e no vale do Araranguá.

Quanto à Escola Catulo da Paixão, que fica na cidade do meu colega do vale do Araranguá, há R$ 4 milhões disponíveis.

Como o governo do estado havia desviado R$ 36 milhões da barragem do rio do Salto para a do rio Chapecozinho, aproveitamos a deixa e numa reunião da bancada cobramos do governador como ficaria aquela obra no sul do estado, pela qual vimos trabalhando há tantos anos. Sua Excelência afirmou que assim que o EIA-Rima estiver pronto, vai licitar e tocar a obra. E eu sou obrigado a registrar o meu agradecimento ao governador Raimundo Colombo e ao vice-governador Eduardo Pinho Moreira, que confirmaram a aplicação de R$ 36 milhões daqueles R$ 90 milhões que foram desviados da obra. Assim, com certeza, iremos ter a barragem do rio do Salto para garantir água para abastecer os perímetros urbanos e também a maior produção de arroz irrigado no estado de Santa Catarina.

Sr. presidente, gostaria de falar um pouco sobre a BR-101, em virtude da qual ainda respondo a quatro processos na Polícia Federal em função de alguns movimentos e paralisações. Aliás, quero criar uma comissão neste Parlamento para fiscalizar a BR-101. Não podemos admitir que uma pista asfaltada e que ainda não foi entregue à sociedade, já esteja com buracos e tenha sido reformada três vezes.

Então, é preciso, sim, fazer um levantamento sobre isso. Se for preciso, vamos fazer uma CPI para investigar onde esse dinheiro foi investido, porque o projeto é de primeiro mundo, mas a obra é de décimo! Não dá para admitir isso!

Nós precisamos saber da empresa contratada exclusivamente para fiscalizar a obra o que realmente ela fez com os recursos que recebeu! Porque a obra é de péssima qualidade, tem buraco em todos os cantos! Cada vez que chove, a pista fica cheia de crateras, uma obra que ainda não foi entregue à população! E ainda falta o túnel do morro dos Cavalos, o túnel do morro do Formigão e a ponte da Cabeçuda, que está andando a passos de tartaruga.

Então, é preciso que seja formada uma comissão de deputados do sul do estado, para fazer todo um levantamento e cobrar aonde foi investido todo o dinheiro, pois a sociedade está cobrando. Enfim, precisamos buscar todas as informações, para que a sociedade saiba que nós, políticos, cobramos qualidade das obras. Há alguns pontos positivos, mas é preciso que a obra seja concluída com qualidade.

Então, quero convocar todos os deputados da região sul e alguns que queiram nos acompanhar, para formarmos uma comissão, a fim de sabermos por que a obra não tem qualidade. Porque se não tomarmos uma atitude, outras obras serão concluídas com péssima qualidade.

Anda-se pela Europa inteira, pelos Estados Unidos e não se encontra um buraco nas rodovias. Aqui as estradas são um horror, as pistas são cheias de buracos. Então, é preciso, sim, que o dinheiro público seja investido com mais seriedade e em obras com qualidade.

É com esse espírito que quero deixar registrado, eminente deputado Darci de Matos, que o norte está melhor do que o sul, mas ainda assim as rodovias não têm a qualidade desejada.

Obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero registar com grande satisfação a presença de lideranças do município de Matos Costa. É um grande prazer receber o ex-prefeito Darcy Batista Bendlim e os vereadores Zauri, Miguel da Silva Júnior, o Miguelzinho, e Edgair Scheffer, presidente, que é metido a gaúcho, e sei que v.exa., sr. presidente, gosta da lida de campo.

Quero registrar ainda a presença do vereador Diego, também de Matos Costa. Sejam todos bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Quero, da mesma forma, em nome desta Casa, dar as boas-vindas a todos os representantes da querida cidade de Matos Costa. Quero dizer ao deputado Darci de Matos que já fui patrão de CTG e por isso tenho a honra desejar uma boa estada nesta Casa aos prezados visitantes.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlarck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlarck.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARCK - Sr. presidente, gostaria de registrar com grande satisfação a presença nesta Casa do prefeito Rudimar Francisco Guth, do município de Tigrinhos, juntamente com os vereadores Gilberto Cybulski e Fernando Martim.

Também registro a presença do vice-prefeito Álvaro Luiz Vigano, do município de Campo Erê, além dos vereadores Adir Krefta e Ademar Alberton.

Por fim, saliento a presença de uma líder de Navegantes, a vereadora Norma Espíndola, e do prefeito Genésio Bressiani, de Belmonte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Gostaria de dar as boas-vindas a todas as lideranças aqui nomeadas.

Gostaria também de anunciar a presença do meu filho Leonel Pavan Júnior e agradecer sua presença nesta Casa.

O próximo orador inscrito é o deputado Maurício Eskudlarck, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente e srs. deputados, quero aproveitar para cumprimentar Leonel Pavan Júnior e deixar o meu abraço a essa nova liderança do estado de Santa Catarina, nosso amigo e uma grande pessoa. E não poderia ser diferente até pelo pai que tem.

Recebemos um expediente da Fiesc, acredito que todos os srs. deputados receberam também, referente à manutenção do veto oposto pelo governador ao PL n. 0067/2011, referente à propaganda de medicamentos. Como era justa a reivindicação da Fiesc, o governador do estado entendeu pela inconstitucionalidade daquele projeto.

Na verdade, a propaganda é, muitas vezes, uma forma de orientar, de instruir rapidamente a população, e isso é importante. Vemos que Santa Catarina desponta também na questão de produtos farmacêuticos e de todo tipo de medicamentos, o que também é importante.

A nossa posição é no sentido de atender ao pedido da Fiesc quando o veto for apreciado, uma vez que há a questão legal e a importância que o setor tem para a economia catarinense.

Sr. presidente, hoje recebi do Tribunal de Contas do Estado a análise das contas da Polícia Civil de 2009, cujo parecer é pela aprovação. Então, ficamos feliz ao ver que o administrador público trabalhou com responsabilidade e zelo pela coisa pública, ao aplicar um orçamento de mais de R$ 50 milhões.

Quero registrar a participação do delegado Valério Alves de Brito, que há muitos anos trabalha como diretor financeiro da Polícia Civil do estado de Santa Catarina, sempre com muito zelo e competência na prestação de contas, e é assim que devem todos os administradores públicos.

Srs. deputados, manifesto minha alegria pela autorização dada pelo governador Raimundo Colombo para o início das obras de alargamento do porto de Itajaí/Navegantes, a fim de que consiga receber embarcações maiores. Hoje o porto de Itajaí/Navegantes recebe embarcações de até 305 m. Como o transporte naval cada vez mais se aprimora, novas embarcações são construídas e, após as obras, teremos a possibilidade de receber embarcações de até 335 m, o que representa um estímulo econômico à região e ao estado de Santa Catarina.

Estiveram presentes à solenidade de assinatura dessa ordem de serviço a sra. Dalva Maria Rhenius, vice-prefeita de Itajaí, e o sr. Antônio Ayres dos Santos Júnior, superintendente do porto. Realmente é uma obra muito importante para a economia catarinense.

Ao analisarmos a atuação do governo estadual na região, veremos que já foi feito um aporte de R$ 400 milhões em melhorias na foz do rio Itajaí. Nós temos a duplicação da rodovia Antônio Heil, que liga Itajaí a Brusque; temos investimentos no Hospital Marieta Konder Bornhausen; e temos a aplicação de R$ 103 milhões no porto de Itajaí. São investimentos importantes do governo do estado de Santa Catarina na regional de Itajaí.

Faço este registro de reconhecimento, pois num momento difícil do país o estado está presente fomentando a atividade econômica. O governador Raimundo Colombo tem-se mostrado firme no desiderato de que as obras realmente aconteçam o mais rapidamente possível.

Faço referência agora a um fato triste ocorrido no norte do estado. Eu, que nasci em Canoinhas, que morei até os oito anos de idade em Porto União e União da Vitória, estou profundamente abalado com a tragédia ocorrida na serra Dona Francisca e, inclusive, encaminhei uma moção de pesar à população em virtude da morte profundamente lamentável de 51 pessoas, naquele que se transformou no maior desastre rodoviário da história de Santa Catarina.

Na época em que fui diretor da Polícia Civil, acompanhei um acidente ocorrido no alto vale do Itajaí, no qual perderam a vida 40 pessoas. No dia seguinte àquele acidente, nova tragédia aconteceu com um ônibus de excursão da Argentina, com mais cinco vítimas.

O estado de Santa Catarina tem uma topografia acidentada e por isso é preciso que notadamente os veículos de transporte coletivo tenham muita atenção, muito cuidado. Também a fiscalização tem que ser efetiva, porque numa rodovia com muitas curvas, deputado Darci de Matos, os veículos precisam estar em perfeitas condições de funcionamento e o próprio motorista precisa estar bem psicologicamente.

Ontem à noite passei no local do acidente e parece-me que o motorista pode ter sido acometido de um mal súbito, pois ele já estava na penúltima curva da descida, já tinha quase completado todo o trajeto, quando o veículo passou direto e caiu numa ribanceira de cerca 50 m, ocasionando a terrível tragédia.

Não poderíamos, neste instante, deixar de expressar, em nome da Assembleia Legislativa, a nossa solidariedade à população de Porto União e de União da Vitória, registrando que estamos todos muitos abalados e tristes. Trata-se de um fato lamentável e é preciso que as circunstâncias do acidente sejam apuradas para chegar as suas possíveis causas, sempre no sentido de evitar que outras tragédias dessa natureza voltem a ocorrer.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Nobre deputado Maurício Eskudlark, como não pude fazer-lhe um aparte, gostaria de falar sobre a segurança do nosso estado.

V.Exa. foi diretor da Polícia Civil de 2009 a 2010, que foi o período em que mais se investiu em segurança em Santa Catarina e quando houve o maior concurso da história do estado e um dos maiores do Brasil na área da segurança. Eu, inclusive, tive a alegria de adquirir as primeiras aeronaves para a segurança de Santa Catarina.

Ontem, juntamente com v.exa., estive na solenidade de Itajaí para a assinatura da ordem de serviço pelo governador Raimundo Colombo. Já usei essa tribuna para enaltecer sua excelência por haver atendido o pleito dos empresários e do setor portuário. Porém fiz um alerta sobre o fato de a parte referente aos recursos federais não constar do Orçamento. Estou fazendo uma indicação para que se incluam no Orçamento do país os recursos necessários à complementação do valor total da obra.

Ainda em Explicação Pessoal, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Darci de Matos, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, srs. deputados, desejo também, neste momento, fazer menção ao ato do governador Raimundo Colombo no dia de ontem, quando assinou a autorização para as obras no valor de R$ 103 milhões, que vão beneficiar os portos de Itajaí e de Navegantes. Sem dúvida alguma, a estrutura portuária, aliada às condições de infraestrutura geral, como ferrovias, rodovias, tecnologia e educação, é o pilar básico para que o nosso país possa tornar-se competitivo no mercado internacional.

Sr. presidente, eu também desejo, neste momento, fazer menção ao trágico e catastrófico acidente que aconteceu na serra Dona Francisca. Eu passo por lá semanalmente, porque atendo o planalto e tenho uma propriedade no município de Campo Alegre. Nós sabemos que perdemos por ano no Brasil aproximadamente 40 mil vidas. Isso é

um absurdo e caracteriza-se como um verdadeiro genocídio. O Brasil é o país no qual o trânsito mata mais pessoas. A minha família foi vítima desse tipo de tragédia, porque eu perdi dois irmãos em acidentes de trânsito.

Dito isso, quero juntar-me à população de Porto União e de União da Vitória, sobretudo aos familiares das 51 pessoas que perderam suas vidas neste trágico acidente na serra Dona Francisca, nesse momento de luto e de pesar.

Ora, esse não é o momento buscarmos culpados, mas é o momento de buscarmos alternativas para efetivamente evitar que aconteçam outros acidentes dessa natureza em nosso estado e no Brasil. Mas temos que estar atentos a alguns aspectos como a melhoria das rodovias, a condução prudente dos nossos motoristas e as boas condições dos veículos, sobretudo os ônibus. Isso é fundamental. E também a questão da lotação adequada, porque sabemos que aquele ônibus estava com uma superlotação.

Então quero, neste momento, com muita sinceridade e prazer, enaltecer o trabalho dedicado, inteligente e corajoso de muitas instituições, de muitas pessoas da cidade e da região de Joinville. O IGP, o Corpo de Bombeiros Voluntários, as diretoras de escolas, a secretária Simone Schramm com sua equipe, a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Graer, enfim, todas as instituições que empreenderam uma verdadeira cruzada para atender as vítimas e os familiares das vítimas atingidos nessa grande catástrofe de repercussão nacional e internacional.

Então, lamentamos profundamente o trágico acidente acontecido na serra Dona Francisca, no sábado.

Não poderia deixar de fazer menção às manifestações livres e democráticas que aconteceram no domingo no Brasil. Nós verificamos que milhares de pessoas foram para as ruas, pessoas sem vínculo partidário ou político, jovens, crianças, trabalhadores, profissionais liberais e empresários, clamando por uma nova postura da classe política, pedindo mudanças, posicionando-se contra a corrupção galopante no país, que é absurda. E não estou me dirigindo ao partido "a" ou "b". A corrupção está impregnada no poder público no Brasil há muitas décadas, mas efetivamente o que aconteceu nos últimos anos e meses tem assustado os brasileiros.

Em Joinville reuniram-se aproximadamente 20 mil pessoas no centro da cidade. Não sabemos quem são os líderes, quem organiza isso, ou seja, é a população brasileira indo às ruas democraticamente pedir que o poder público dê respostas para a população, que a classe política tenha uma nova ética. Ficou o recado de que precisamos urgentemente fazer as reformas necessários no poder público, que é oneroso, lento, arcaico, burocrático.

Faço essa crítica independentemente de partido político, porque o nosso partido já esteve no poder e não fez as reformas devidas. Faço um *mea culpa*. Precisamos olhar para frente e buscar uma alternativa que dê um alento à população. O país está com a economia arruinada.

A revista *Veja* traz uma matéria na qual mostra índices de crescimento que nos envergonham. Dez anos atrás éramos um país emergente e hoje passamos a ser chacota no mundo inteiro, lamentavelmente. Portanto, espero que possamos com todos os partidos, com a presidente Dilma Rousseff, juntar forças e fazer a reforma da Previdência, a reforma tributária e, sobretudo, a reforma do pacto federativo, para evitar que paguemos tantos impostos e 70% daquilo que arrecadamos fique em Brasília. Também não aguentamos mais eleições de dois em dois anos e achamos injusta a reeleição.

Concluindo, essas manifestações deixaram um recado e tenho certeza de que os Parlamentos estaduais e, sobretudo, o Congresso Nacional haverão de agilizar os pleitos da população brasileira e as respostas que pelas quais clamamos há muitos anos.

O Sr. Deputado Dalmo Claro de Oliveira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Dalmo Claro de Oliveira - Deputado Darci de Matos, na verdade quero corroborar com sua fala, especificamente no aspecto do pacto federativo, pois não dá mais para imaginarmos que a saúde, a educação e grande parte da segurança ainda sejam administradas e financiadas quase que exclusivamente pelo governo federal. Se houvesse uma redistribuição dos recursos, passando a responsabilidade da saúde e da educação aos municípios e aos estados, com certeza teríamos uma atenção mais adequada à realidade de cada cidade, de cada região e de cada estado.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Muito obrigado, deputado Dalmo Claro de Oliveira.

Era o que tínhamos no momento, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Apenas para contribuir com o pronunciamento do deputado Darci de Matos sobre esse acidente que ocorreu em Santa Catarina, quero dizer que mais ou menos 40 mil pessoas morrem em acidentes de trânsito no Brasil. São mais ou menos 110 mortes por dia decorrentes de acidentes de carro. Realmente, é preciso que haja algum mecanismo para evitar que isso ocorra.

Neste momento em que tenho a honra de presidir a presente sessão, concedo a palavra à grande deputada Ana Paula Lima, do PT, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente.

Srs. deputados que estão ainda nesta sessão ordinária, também aqueles que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, quero fazer uma reflexão do que tem acontecido em nosso país de uma forma muita tranquila, humilde, com um olhar mais abrangente, tentando desmascarar todos esses movimentos. Sou uma pessoa que lutou pela democracia, pela liberdade de expressão, pela livre manifestação individual e coletiva. Mas tenho que desmascarar algumas coisas, pois as pessoas não têm o exato entendimento do que está acontecendo. Sendo assim, não admito alguns comportamentos cheios de ódio, de intolerância e muito desrespeitosos. Não quero que esse clima contamine as nossas crianças e adolescentes de uma forma agressiva, porque sempre lutamos pela democracia, pelas liberdades e sempre fizemos o bom debate. Quando não se consegue fazer o bom debate é que se parte para a agressividade e contra isso temos que nos posicionar.

O que deve ser debatido com a sociedade é a grande reforma política que precisa acontecer e que está atrasada. Talvez a metáfora que melhor se aplica a um sistema social ou à vida humana vem da física, mais precisamente da estática, que admite o equilíbrio instável para todas as coisas, quer seja um objeto quer seja um sistema.

Assim, na vida de um indivíduo ou de um coletivo, em qualquer das suas dimensões, seja na política, através da qual se exercita o poder, seja na economia, seja na esfera cultural ou na dimensão social, tem que haver o sentimento de pertencimento e de participação. Por essa razão, o equilíbrio dos sistemas sociais é instável, semelhante a uma esfera que é equilibrada sobre uma lombada. Qualquer perturbação, por menor que seja, vai desequilibrá-la e mais adiante ela, cessado o motivo inicial, voltará à estabilidade. E é isso que está acontecendo atualmente, tudo muito semelhante ao momento de insatisfação de alguns, de inconformismo de outros e de inquietação de todos os que vivem em nosso país.

Há quem aponte a existência de uma crise de dupla face, econômica e política. No tocante à primeira, alguns economistas citam o panorama global adverso, no qual boa parte do mundo está mergulhada desde 2008, em especial países como Portugal, Espanha e Grécia, crise essa que impactou também o Japão e reduziu o crescimento da economia chinesa. E nós temos que entender este momento. Outros se fixam no conjunto das políticas compensatórias e afirmativas implantadas pelos governos nos últimos 12 anos como geradores de um desequilíbrio nas contas.

Apontando essas duas vertentes, quem está com a razão? Não há certo nem errado de forma tão simples. Nós temos que analisar o todo, até porque nos fenômenos complexos, como são os de ordem econômica, muitas variáveis se fazem presentes. O que se deve almejar é um desenvolvimento que contemple a qualidade de vida da população com desenvolvimento sustentável. E na política, a instabilidade em grande parte é decorrente das eleições gerais de 2014, quando um acirramento de posições poucas vezes visto na história do nosso país se fez presente. Parece-me que estamos vivenciando um terceiro turno das eleições e temos que analisar isso mais profundamente.

Nessa linha, o presidente do instituto de análise política interamericana, o *Dialogue*, em Washington, sr. Peter Hakim, em entrevista concedida à *BBC Brasil,* mencionou tensões dentro do governo brasileiro e polarizações entre o Congresso e o Executivo, entre o partido da presidenta e a Oposição. Peter Hakim afirmou também que não parece haver nada que possa desencadear um processo que venha a abalar o governo, como, por exemplo, um *impeachment*, do qual muitos falam.

Outras considerações merecem registro. Primeiramente, é preciso reconhecer que a economia e a política andam juntas. Não há estabilidade política sem estabilidade econômica, embora se movam com racionalidade diferente. E também quero afirmar que é de Marx a melhor decisão entre essas duas dimensões, na medida em que colocou com clareza que se um sindicato consegue uma melhoria salarial para uma categoria, isso é economia. Se essa melhoria salarial se transforma em lei, isso é política.

O momento exige que se valorize a política, porque a política é a ciência de todas as artes e sugere que reconheça a condição humana como essencialmente política. Por isso, nessas manifestações temos que vivenciar isso também. Não podemos negar a política, sr. presidente, temos que fortalecer os movimentos políticos, porque é na política que ocorrem as grandes decisões que tanto queremos e sonhamos.

Como seres políticos e, felizmente, sob a perspectiva da política, vivemos num país democrático graças a Deus, cuja Constituição Federal assegura que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos diretamente. Assim, temos que compreender um fato: as eleições acabaram em 2014, foi eleita a presidenta Dilma Rousseff para representar o nosso país e temos que ter a garantia de que ela ocupará o poder até 2019, porque foi eleita democraticamente pelo povo.

É preciso lembrar também que agora é possível a participação mais direta no processo de formulação de políticas públicas, a partir de conselhos, de conferências, de audiências públicas, entre outros arranjos participativos. Contudo, para o bem da nossa democracia, porque ela é muito jovem ainda, não se pode confundir governo com estado ou com nação. É preciso insistir: não é aceitável que por discordância com um governo democraticamente eleito ou, pior, visando a alcançar o poder a qualquer custo, busque-se

desestabilizar o estado, ludibriando a nação com falácias. Isso não pode acontecer em nosso país. Se quisermos um país melhor, é necessária a união de todos: empresários, trabalhadores, intelectuais e instituições diversas, para que as mudanças signifiquem um novo ciclo virtuoso de desenvolvimento e harmonia para a grande nação brasileira. Nós não queremos uma guerra civil, nós não queremos gente agredindo gente, nós queremos uma sociedade tranquila, na qual se possam debater os grandes temas do nosso país.

Foi esse o recado dado pela nossa presidenta nos últimos dias. Os fundamentos econômicos do Brasil são sólidos. O ajuste fiscal será transitório e as perspectivas de futuro são de melhoria da renda, do trabalho e dos serviços públicos. A corrupção, srs. deputados, tem sido enfrentada doa a quem doer, e precisamos, de uma vez por todas, acabar com os financiamentos privados na política brasileira, pois dessa forma é que teremos um sistema diferenciado.

É claro que as manifestações têm que ter bandeira, mas esse debate tem que acontecer de forma tranquila, através de ideias e respeitando as pessoas, pois é assim que o Brasil sempre foi e queremos que continue sendo.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006, de 14 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DESIGNAR o Consultor Legislativo **PAULO HENRIQUE ROCHA FARIA JUNIOR**, matrícula nº 1011 e a Analista Legislativo **TULIA DE FREITAS RIBEIRO**, matrícula nº 2047, para acompanhar os trabalhos dos membros da Comissão Parlamentar de que trata o Ato da Presidência nº 007-DL, de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**
Presidente, e.e.

*** X X X ***

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 023-DL, de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado José Nei A. Ascari para ausentar-se do País, no período de 22 a 30 de maio do corrente ano, a fim de participar da Assembleia Anual da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, em Paris, França, a convite da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, ocasião em que será entregue o "Certificado de Zona Livre de Peste Suína Clássica", ao Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de maio de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 359, de 14 de maio de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JORGE CLENIO DA SILVA**, matrícula nº 1421, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2015 (DL - CC - Comissão de Segurança Pública).

Art. 2º - Por ter estabilizado função de confiança, deverá fazer opção, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 360, de 14 de maio de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1630/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ATRIBUIR a servidor **MAURI SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 6308, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, com efeitos a contar de 12 de março de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 361, de 14 de maio de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2442/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **ROSVITE INEZ MACHRY**, matrícula nº 1481, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-48, a contar de 25 de abril de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 362, de 14 de maio de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2380/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **IVAN JOSE KRIEGER**, matrícula nº 762, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-47, a contar de 16 de abril de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 363, de 14 de maio de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1277/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ART. 1º CONCEDER ao servidor **GABRIEL BARBATO**, matrícula nº 1203, lotado na DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-63, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **Gratificação de insalubridade** correspondente à execução de atividade insalubre de grau mínimo - 20% (vinte por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 4 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Por ter estabilizado gratificação de insalubridade, deverá fazer opção pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 364, de 14 de maio de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2563/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **ARMANDO JOSE MULLER**, matrícula nº 1461, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5 mediante substituição de 10% (dez por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 734/2012, de 10/12/2012 remanescendo 20% (vinte por cento) do código PL/FC-3, que adicionado aos 70% (setenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5, concedido através dos Atos da Mesa nº 734, de 10/12/2012 e nº 750, de 3/12/2013, totalizam 100%(cem por cento);

b) 10% (dez por cento) do valor da gratificação de exercício equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, totalizando 10%(dez por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 17 de novembro de 2014 para a gratificação de exercício e do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 365, de 14 de maio de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2431/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **RUBEM CESAR FARAH**, matrícula nº 3120, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-37, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 89,17% (oitenta e nove vírgula dezessete por cento) da diferença do valor de seu cargo de provimento efetivo para seu cargo de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL/DCA-4, atualmente correlacionado com o código PL/DAS-6, mediante substituição do mesmo percentual, concedido através do Processo SEAP/006522/874, de 12/3/1987, remanescendo 10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento) do valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, totalizando 100%(cem por cento);

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 27 de abril de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 366, de 14 de maio de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0878/2015,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **CRISTIANI LUCHI SILVEIRA**, matrícula nº 1502, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-48, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 16,67%(dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) da diferença do valor de seu cargo de provimento efetivo e o cargo de provimento em comissão, código PL/DAS-6, mediante substituição de 16,67%(dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) da função de Assistente, código PL/CAS-3, remanescendo 80,83% (oitenta vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de Assistente, atualmente correlacionada com a de código PL/FC-3, que adicionado aos 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5, concedido através do Ato da Mesa nº 341/2013, de 22/5/2013, totalizam 100% (cem por cento).

b) 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da gratificação de exercício equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-6, que adicionado aos 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da gratificação de exercício, código PL/FC-6 concedido através do Ato da Mesa nº 341/2013, de 22/5/2013, totalizam 10% (dez por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 367, de 14 de maio de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 282, de 10 de abril de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 368, de 14 de maio de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0033/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o art. 7º da EC nº 41/2003 c/c parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/2005.*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **RUBEM CESAR FARAH**, matrícula nº 3120, no cargo de Técnico Legislativo, habilitação em Nível Médio/Técnico Legislativo, código PL/TEL-37, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 8 de maio de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 5 DE MAIO DE 2015.

Às nove horas do dia cinco de maio do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Marcos Vieira; Narcizo Parisotto; Ricardo Guidi, Silvio Dreveck e Valdir Cobalchini. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata da 9ª reunião ordinária que, foi aprovada por unanimidade. Esteve presente na reunião Vossa Magnificência o Reitor em exercício da Universidade do Estado de Santa Catarina o Prof. Marcos Tomazi. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou o Projeto de Lei nº 0129.6/2015, que denomina Gecy Fernandes Suppi o Ginásio de Esportes da EEB Padre Antônio Vieira, no Município de Anita Garibaldi, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0012.0/2015, que altera o art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e estabelece outras providências, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Projeto de Lei nº 0200.7/2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de veículos destinados à atividade de transporte escolar, no Estado de Santa Catarina, exarou parecer peça rejeição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0095.2/2015, que denomina Agapito Martinho Andrade o elevado que liga a SC-401 a Avenida Luiz Boiteux Piazza, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0076.0/2015, que institui o Número Estadual Único de Emergência e adota outras providências. **Deputado Sílvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0017.5/2014, que altera a Lei Complementar nº 575 de 2012, que cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências, exarou parecer pela substituição do voto anterior pelo voto favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, neste momento o deputado Valdir Cobalchini convida o Excelentíssimo Sr. Sadi Lima, Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; o Projeto de Lei nº 0066.8/2015, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Itoupavazinha Dona Eli Vicente, de Blumenau, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Luciane Carminatti** relatou o Projeto de Lei nº 0039.5/2015, que declara de utilidade pública a Associação Coral Balneário Piçarras, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0093.0/2015, que declara de utilidade pública a Associação FRADA - Frente de Ação pelos Direitos dos Animais. de Joinville, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0132.1/2015, que declara de utilidade pública a Associação dos Doentes Renais Crônicos de Joinville, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0114.0/2015, que altera a Lei nº 13.735, de 2006, que institui o Dia Estadual de Proteção aos animais, exarou parecer contrário a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0029.3/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de hidrômetro de consumo global e por unidade autônoma de água nas edificações prediais horizontais e/ou verticais e adota outras providências, exarou parecer favorável que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado João Amin; O **Deputado Mauro de Nadal** relatou a Proposta de Emenda à Constituição nº 0005.3/2015, que modifica o inciso I do art. 52 da Constituição do Estado de Santa Catarina e acrescenta os §§ 9º, 10, 11 e 12 no art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária específica, exarou parecer pela admissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Medida Provisória nº 00199/2015, que revoga a Medida Provisória nº 198, de 2015, que fixa a remuneração básica do professor admitido em caráter temporário e estabelece outras providências, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2015.

Deputado Mauro de Nadal
Presidente

*** X X X ***

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às dez horas do dia primeiro de abril de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de imprensa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, os Senhores Deputados Doutor Vicente, Ismael dos Santos, Neodi Saretta, Cesar Valduga e Romildo Titon. Registrando-se a ausência justificada do Senhor Deputado Ricardo Guidi. O Senhor Presidente abriu a reunião, cumprimentando aos demais membros da comissão. Em seguida, procedeu a aprovação da ata da reunião anterior, solicitando a dispensa da leitura, uma vez que a mesma foi encaminhada aos Senhores Deputados para leitura prévia. Dispensada a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, o Senhor Presidente passou aos informes da Comissão, explanando os objetivos, público-alvo, locais e datas de realização dos Seminários Regionalizados sobre Gestão Municipal do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, bem como a programação do evento. O Senhor Presidente informou aos demais deputados que, em função da Lei aprovada na legislatura passada que prevê a obrigatoriedade de divulgação diária de fotos de crianças desaparecidas nos noticiários de TV e jornais de Santa Catarina, a Comissão está entrando em contato com representantes do Setor de Comunicação desta Casa, da Associação Catarinense de Imprensa, Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e com a ACAERT - Associação Catarinense de Rádio e Televisão. A Comissão esteve também em contato com a Secretaria de Estado da Saúde com a intenção de promover um Seminário a respeito da gravidez precoce. O Senhor Presidente passou então a palavra aos demais deputados. O Senhor Deputado Ismael dos Santos sugeriu que o GRUPIA de Brusque fosse convidado para falar sobre a questão da gravidez precoce e também que a programação dos Seminários fosse mais enxuta, passando para meio-período. O Senhor Presidente informou da intenção da Comissão em promover um Seminário sobre os impactos psico-sociais nos usuários de drogas e as suas famílias em outubro. O Senhor Deputado Cesar Valduga cumprimentou o Senhor Presidente e demais membros da comissão e parabenizou o Senhor Deputado Ismael dos Santos pelo evento promovido pela Comissão de Combate às Drogas, salientando a importância de um trabalho sintonizado entre as duas comissões, em função do envolvimento cada vez maior de crianças e adolescentes com as drogas. O Senhor Presidente comentou sobre a aprovação na CCJ da Câmara dos Deputados do projeto da redução da maioridade penal, sendo que diversas pesquisas apontam que essa é uma vontade popular, no entanto, estatísticas mostram que os adolescentes são responsáveis por 0,013% das infrações que atentam contra a vida. Segundo o Presidente, a Comissão tem responsabilidade sobre esse assunto. O Senhor Deputado Ismael dos Santos expôs a sua experiência na Comissão Nacional que estabeleceu o ECA, salientando que a comissão precisa ter em mente justamente o que diz o ECA, que este precisa ser aprimorado com respeito à internação dos adolescentes infratores, no entanto, não seria adequado lançá-los no sistema carcerário. O Senhor Presidente concordou que algumas alterações precisam ser feitas, mas a radicalização não é a solução. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a Presidência da Casa autorizou a

emissão de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião que eu, Luciana Garcia Winck, Chefe de Secretaria, lavrei a Ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Imprensa, em 1º de abril de 2015.

Deputado Doutor Vicente

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia seis de maio de dois mil e quinze, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antonio Aguiar, Darci de Matos, Dirceu Dresch, Gean Loureiro, Kennedy Nunes, Patrício Destro e Rodrigo Minotto. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 5ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: **o Deputado Kennedy Nunes** apresentou seu voto vista *contrário* ao parecer do relator ao PL./0320.3/2011, posto em discussão foi retirado de votação pela ausência do seu relator. **O Deputado Dirceu Dresch** apresentou REQUERIMENTO para realização de uma audiência pública para discutir o PLC/0005.1/2015, que dá nova redação aos arts. 14 e 15 da Lei Complementar nº 90, de 1993, reposiciona cargos e altera coeficiente de vencimento, posto em discussão foi retirado de votação pela ausência do seu relator e foi cedido vista em gabinete ao Deputado Marcos Vieira. **O Deputado Dirceu Dresch** apresentou verbalmente seu voto vista ao PLC/0002.9/2015, concordando com o parecer do relator, posto em discussão foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Dirceu Dresch** devolveu sem manifestação seu voto vista ao OF./0656.9/2014, portanto concordando com o parecer do relator, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, seis de maio de dois mil e quinze.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia cinco de maio do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Sala das Comissões os Senhores Deputados: Serafim Venzon, Maurício Skudlark - substituindo o Deputado Jean Kuhlmann, Natalino Lázare, Fernando Coruja e Dirceu Dresch. O senhor Presidente fez a leitura dos Ofícios nºs 199/2015, do Gabinete do Deputado Jean Kuhlmann, justificando sua ausência e indicando o Deputado Maurício Eskudlark para substituí-lo e 282/2015, do gabinete do Deputado Rodrigo Minotto, justificando sua ausência por estar em audiência com o Governador do Estado e com Parlamentares do Sul; Ofício nº WMS 62/2015, da Câmara Municipal de Xanxerê, contendo a Moção 10/2015, apelando para que sejam revogadas as MPs 664 e 665 que afrontam os direitos dos Trabalhadores; Ofício nº 018/CAF/2015, contendo relatório de avaliação dos indicadores de Qualidade e Prestação de Contas nº 03/15 e Ata nº 13, do contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012, referente ao 1º Trimestre/2015; Ofício nº 1280/2015, da Secretaria de Estado da Administração, contendo Relatório de Atividades do segundo semestre de 2014; e Manifesto da Academia Brasileira de Qualidade - ABQ -, enviado à Presidência da República e autoridades, apresentando sugestões para aprimoramento da Administração Pública. O Senhor Presidente passou à discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 0013.1/2014. Relator Deputado Serafim Venzon. Aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Maurício Eskudlark; PLC nº 0018.6./2014 - obteve pedido de vista em gabinete pelo Deputado Dirceu Dresch. Projetos de Lei nºs 0013.6/2015. Relator Deputado Dirceu Dresch; 0053.3/2012. Relator Deputado Dirceu Dresch; 0065.7/2015. Relator Deputado Fernando Coruja; 0068.0/2015. Relator Deputado Dirceu Dresch; 0129.6/2014. Relator Deputado Manoel Mota; 0168.2/2014. Relator Deputado Jean Kuhlmann - aprovada a Diligência; 0260.8/2014. Relator Deputado Serafim Venzon - aprovada a Diligência e os Ofícios nºs 0036.9/2015. Relator Deputado Jean Kuhlmann - aprovada a Diligência; 0167.8/2014. Relator Deputado Manoel Mota; 0409.7/2014. Relator Deputado Dirceu Dresch; 0524.9/2014. Relator Deputado Manoel Mota; 0621.9/2014. Relator Deputado Manoel Mota - aprovada a Diligência; 0670.7/2014. Relator Deputado Serafim Venzon - aprovada a Diligência e Ofício 0701.8/2014. Relator Deputado Jean Kuhlmann - aprovada a Diligência. Pareceres aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente, Deputado Serafim Venzon, agradeceu a presença dos senhores Deputados e os convocou para a próxima reunião da Comissão, em dia e hora regimentais e encerrou a presente reunião da qual eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros e posteriormente publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, cinco de maio de 2015.

Deputado Serafim Venzon

Presidente

*** X X X ***

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Às doze horas do dia doze de maio do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário - após reunião simultânea da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público com a de Finanças e Tributação os Senhores Deputados Rodrigo Minotto - presidindo a Comissão - e os Deputados Jean Kuhlmann, Natalino Lázare, Fernando Coruja, Manoel Mota e Dirceu Dresch para votação do requerimento apresentado pelo Deputado Dirceu Dresch, solicitando a realização de audiência pública, com autoridades e entidades da sociedade catarinense para debater sobre "O Novo Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Judiciário de Santa Catarina", programada para o dia dezenove de maio, no período da manhã, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina - em hora e encaminhamentos a combinar com a Assessoria da Comissão. O requerimento foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício, Deputado Rodrigo Minotto, agradeceu a presença dos senhores Deputados e os convocou para a próxima reunião da Comissão, em dia e hora regimentais e encerrou a presente reunião da qual eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Plenário em doze de maio de 2015.

Deputado Rodrigo Minotto

Presidente

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 054/2015

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 001/2015 celebrado em 30/04/2015

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: **E. Medeiros Investimentos Ltda.**

OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Hercílio Luz nº 870, centro, nesta Capital, CEP 88.020-001, com metragem total de 2.557,81m², contendo três pavimentos (loja, sobreloja, 2º e 3º pavimentos, incluindo 14 vagas de estacionamento cobertas e 06 (vagas descobertas). Referida edificação visa abrigar as dependências da Escola do Legislativo da ALESC.

PRAZO INICIAL: 01/06/2015 A 31/05/2016, podendo ser aditado e prorrogado na forma da Lei.

VALOR GLOBAL: R$ 372.000,00

VALOR MENSAL: R$ 31.000,00, que corresponde a 12 parcelas mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório nº 004/2015 - LIC; Ato da Mesa 128, de 27/02/2015 e; Autorização Administrativa.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais) - Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subitem 3.3.90.39. (Locação de Imóveis), do Orçamento da ALESC.

Florianópolis/SC, 13 de maio de 2015

Deputado Romildo Titon- Presidente da Escola do Legislativo

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 055/2015

REFERENTE: Contrato nº 011/2015 celebrado em 06/05/2015
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: E. Medeiros Investimentos Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por finalidade:
1) Locação não residencial do imóvel localizado na Avenida Hercílio Luz nº 870, Centro, Florianópolis SC, CEP 88.020-001, constituído por três pavimentos (loja e sobreloja, 2º e 3º pavimentos), incluindo 14 vagas de garagem cobertas e seis vagas de estacionamento descobertas, com área total de 2.557,81 m², registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Capital, matrícula nº 54.735.
2) O imóvel destina-se a abrigar toda a estrutura administrativa da Escola do Legislativo da ALESC.
3) É vedada a cessão ou sublocação total ou parcial do imóvel locado.
VALOR GLOBAL: R$ 372.000,00.
VALOR MENSAL: 31.000,00, mensal.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; Dispensa de Licitação nº 001 de 2015 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 004/2015-LIC.
Florianópolis/SC, de maio de 2015
Deputado Romildo Titon- Presidente da Escola do Legislativo
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Andréa Cardoso Valente- Sócia/Procuradora

*** X X X ***

LEIS

LEI Nº 16.621, DE 12 DE MAIO DE 2015

Institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose tem como objetivos:

I - promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;

II - contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose; e

III - garantir a democratização de informações sobre as técnicas e procedimentos cirúrgicos e pós-cirúrgicos existentes nas áreas de endoscopia ginecológica e endometriose.

Art. 3º Esta Lei será regulada nos termos do art. 71, inciso III da Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 12 de maio de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**
Presidente, e.e.

*** X X X ***

LEI Nº 16.622, DE 12 DE MAIO DE 2015

Altera a Lei nº 15.171, de 2010, que impõe sanções às seguradoras que praticarem condutas lesivas aos segurados ou a terceiros.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 15.171, de 11 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É vedado às empresas seguradoras, para o caso de veículos sinistrados, imporem aos consumidores beneficiários os estabelecimentos reparadores ou prestadores de serviços de reparação, credenciados ou referenciados, pela própria seguradora, como condição para o processamento da reparação do dano.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei consideram-se consumidores beneficiários, diretos e indiretos, todos os segurados ou terceiros envolvidos em sinistro, cujos danos sofridos devam ser cobertos pelo seguro contratado propriamente dito." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Quando da realização de atendimentos em razão da ocorrência de sinistros, as centrais de atendimento das seguradoras deverão informar aos consumidores beneficiários sobre o seu direito de livre escolha do estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação, sem que isso implique, em qualquer hipótese, negativa para a eventual indenização ou negativa para a realização dos consertos demandados.

§ 1º Dos contratos de seguro, para o caso de sinistro, necessariamente, e com letras destacadas, constará uma cláusula informando ao segurado do seu direito de livre escolha do estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação.

§ 2º Depois de o consumidor beneficiário processar a escolha do estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação e depois de informar a decisão a quem de direito, à seguradora ficam vedadas as seguintes condutas:

I - impor diferenciação de prazos para vistoria preliminar e para a liberação ou expedição da autorização para a realização dos reparos demandados;

II - condicionar a liberação dos reparos ou conserto ao fornecimento de peças, pela própria seguradora ou por estabelecimento por ela credenciado ou referenciado;

III - remover o veículo sinistrado para qualquer estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação sem a expressa autorização do consumidor beneficiário;

IV - impor ao consumidor beneficiário a responsabilidade de arcar com o ônus relativo à eventual diferença de custo da reparação ou a responsabilidade de oferecer garantia para a cobertura dos serviços de reparação prestados;

V - oferecer qualquer espécie de vantagem ao consumidor beneficiário com o propósito de induzi-lo a aceitar a realização dos consertos demandados por estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação credenciado ou referenciado;

VI - fixar tempo máximo para o estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação, realizar os reparos demandados com o intuito de favorecer os estabelecimentos credenciados ou referenciados;

VII - deixar de dar ciência ao consumidor beneficiário do inteiro teor do orçamento dos reparos demandados; e

VIII - comissionar ou gratificar pessoas físicas ou jurídicas que atuam no ramo de investigação de sinistros com o fim de autorizar, condicionar ou negar o pagamento do seguro devido.

§ 3º Constatada a prática de qualquer das condutas vedadas por este artigo, a seguradora estará sujeita ao pagamento de multa equivalente ao valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), por ocorrência, aplicada em dobro em caso de reincidência.

. ..... " (NR)

Art. 3º O *caput* do art. 4º da Lei nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os estabelecimentos reparadores ou prestadores do serviço de reparação comercializarão partes, peças e acessórios automotivos usados, tão somente mediante:

. ..... " (NR)

Art. 4º O art. 5º da Lei nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas, em razão dos atos que praticarem no processo de reparação de veículos sinistrados, além de outras previstas em lei, poderão incorrer nas seguintes sanções administrativas:

I - pagamento de multa de R$ 300,00 (trezentos reais) e apreensão da mercadoria:

a) quando realizarem o desmonte ou venda de autopeças usadas ou recondicionadas, sem a autorização da autoridade competente; ou

b) por manterem em estoque partes de veículos, autopeças e acessórios automotivos usados ou recondicionados, sem gravação do número do chassi de origem;

II - pagamento de multa de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por deixar de enviar relatório mensal dos veículos sinistrados que deram entrada e que saíram do estabelecimento ou enviar o referido relatório com prazo superior a 30 (trinta) dias, contados do encerramento de mês;

III - pagamento de multa de R$ 800,00 (oitocentos reais) e interdição do estabelecimento pelo prazo de 6 (seis) meses em caso de reincidência pela falta de envio de relatórios mensais dos veículos sinistrados que deram entrada e que saíram do estabelecimento; e

IV - pagamento de multa de R$ 1.000,00 (mil reais),

apreensão da mercadoria, interdição do estabelecimento e cassação da inscrição estadual:

a) pela reincidência na realização de desmonte ou venda de autopeças usadas ou recondicionadas, sem autorização da autoridade competente;

b) pela reincidência na manutenção em estoque de partes de veículos, autopeças e acessórios automotivos usados e ou recondicionados, sem gravação do número do chassi de origem; ou

c) pelo comércio de partes de veículos, autopeças e acessórios automotivos usados ou recondicionados, sem gravação do número do chassi de origem.

Parágrafo único. Na hipótese de resistência do proprietário, do administrador ou de empregados dos estabelecimentos reparadores ou dos prestadores de serviços de reparação para que a autoridade competente exerça suas prerrogativas de fiscalização ou de aplicação de sanções administrativas proceder-se-á a requisição de auxílio de força policial militar." (NR)

Art. 5º O § 2º do art. 7º da Lei nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

. .....

§ 2º O descumprimento ao previsto no *caput* ensejará o pagamento de multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), cobrada em dobro em caso de reincidência." (NR)

Art. 6º O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

Parágrafo único. O descumprimento do previsto no *caput* sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), cobrada em dobro em caso de reincidência." (NR)

Art. 7º O § 1º do art. 10 da Lei nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. .....

. .....

§ 1º A companhia seguradora que deixar de cumprir o disposto neste artigo ficará sujeita ao:

I - pagamento de multa diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso em relação ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias concedidos para fazer o respectivo cadastramento junto ao DETRAN/SC;

II - pagamento de multa diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso em relação ao prazo fixado para o encaminhamento dos relatórios mensais de veículos que passaram a ser segurados e dos veículos segurados sinistrados no período; e

III - pagamento de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) por informação básica que deixar de incluir em relatório que esteja obrigada a encaminhar mensalmente.

. ..... " (NR)

Art. 8º O parágrafo único do art. 11 da Lei nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. .....

. .....

Parágrafo único. A destinação do veículo sinistrado para desmonte e comercialização das peças deverá ser precedida da competente autorização e da baixa do registro do veículo junto ao DETRAN/SC, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e a cassação da inscrição estadual, independente das demais sanções administrativas, civis e penais aplicáveis." (NR)

Art. 9º O art. 13 da Lei nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. .....

§ 1º Considera-se reincidente o estabelecimento que pratique qualquer ato contrário a esta Lei, sendo ele idêntico ou não à infração anteriormente praticada.

§ 2º As penalidades de multa estabelecidas nesta Lei serão aplicadas na forma da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, após regular processo administrativo em que seja garantido o contraditório e ampla defesa.

§ 3º O valor das multas estabelecido nesta Lei será reajustado, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo." (NR)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 12 de maio de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**
Presidente, e.e.

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 109

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Comunico a essa augusta Casa Legislativa o antecipado retorno do Excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado ao País e, por conseguinte, ao exercício das funções inerentes ao seu cargo, em 9 de maio de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 13/05/15

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1564, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **AMARILDA DE LOURDES LEITE PRADO**, matrícula nº 6290, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1565, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **BERNADETE SCHAT DOS SANTOS**, matrícula nº 6680, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Liderança do PSDB).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1566, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDSON PEREIRA TRAJANO, matrícula nº 7366, de PL/GAB-45 para o PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Maio de 2015 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1567, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora LISANGELA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 7507, de PL/GAB-40 para o PL/GAB-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Maio de 2015 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1568, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor WILLIANS ROBERTO ALBERTI, matrícula nº 4646, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Carlos Fernando Coruja Agustini).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1569, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1104, de 6 de abril de 2015, que nomeou o servidor GABRIEL GANDOLFI, matrícula nº 4245.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1570, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome do servidor **JOÃO MOISES DE BITTENCOURT**, matrícula nº 8031, nomeado pela Portaria nº 1353, de 7/5/2015, fazendo constar como sendo **JOÃO DE BITTENCOURT**.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1571, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa,** a contar de 1º de maio de 2015.
Gab Dep Silvio Dreveck

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
4978	JONIANDERSON MENEZES	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1572, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR HENRIQUE CELESTINO BUENO JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar - Florianópolis).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1573, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR MARIA TEONILIA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-61, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSDB - Itapema).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1574, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR CRISTIANI DE JESUS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Porto Belo).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1575, de 13 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR JAISON DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Kennedy Nunes - Joinville).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1576, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR NEURI ADILIO ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch - Chapecó).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1577, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR KELY REGINA CASAGRANDE para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Kennedy Nunes - Garuva).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1578, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR JORGE TEIXEIRA, matrícula nº 6565, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1579, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALEXANDRE HENRIQUE GIL, matrícula nº 7425, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1580, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 7937, de PL/GAB-33 para o PL/GAB-37, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1581, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7002, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1582, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CLOVIS DA COSTA, matrícula nº 6638, de PL/GAB-01 para o PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1583, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDNEI DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 7899, de PL/GAB-48 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1584, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GABRIEL BAGGIO, matrícula nº 7900, de PL/GAB-48 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1585, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GILMAR BRESSANI, matrícula nº 7320, de PL/GAB-18 para o PL/GAB-30, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1586, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOSE MARCELO DE SOUZA, matrícula nº 7901, de PL/GAB-68 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1587, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ROBERTA WEBER, matrícula nº 7877, de PL/GAB-83 para o PL/GAB-86, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1588, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SUELLEN FRANCINE VOLZ, matrícula nº 7098, de PL/GAB-33 para o PL/GAB-37, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1589, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora VANIA FRONZA COMPER, matrícula nº 5826, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Maio de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1590, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora BRUNA LOHN DA ROCHA, matrícula nº 7785, de PL/GAB-28 para o PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Maio de 2015 (Gab Dep Natalino Lazare).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1591, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor WLADECIR MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 7820, de PL/GAB-37 para o PL/GAB-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Maio de 2015 (Gab Dep Natalino Lazare).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1592, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARLENE SALETE FACCIN PEREIRA, matrícula nº 2006, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Maio de 2015 (Gab Dep Carlos Fernando Coruja Agustini).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1593, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria nº 1335, de 6 de maio de 2015, que nomeou a servidora MARISTELA FERRONATTO OPOLSKI no Gab Dep Carlos Fernando Coruja Agustini.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1594, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DILCIONIR JOSE GHELLERE**, matrícula nº 3279, na DL - Coordenadoria das Comissões, a contar de 18 de maio de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1595, de 14 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep Rodrigo Minotto **CARLA MARIA EVANGELISTA VIEIRA PEDROZO,** servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis, colocada à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 18 de maio de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 153/2015

Declara de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade Balanço das Ondas de Balneário de Camboriú.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade Balanço das Ondas de Balneário Camboriú, com sede no Município de Balneário de Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mario Marcondes

Lido no Expediente
Sessão de 13/05/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que visa declarar de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade Balanço das Ondas de Balneário Camboriú.

A entidade tem como principal finalidade incorporar, na terceira idade, danças folclóricas sênior, recreações, ginástica adequada ao idoso, passeios a fim de ativar a mente e fortalecer o espírito, bem como manter a saúde do corpo e da alma.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, peço a aprovação desse Projeto de Lei.

Deputado Mario Marcondes

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0154.7/2015

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Esportes de Força, de Camboriú.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Catarinense de Esportes de Força, com sede no Município de Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o a art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de registro de pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Leonel Pavan

Lido no Expediente
Sessão de 13/05/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Catarinense de Esportes de Força, com sede no Município de Camboriú.

A Associação Catarinense de Esportes de Força, também designada pela sigla A.C.E.F., fundada em 4 de dezembro de 2007, é uma entidade autônoma, sem fins lucrativos, de caráter educacional e esportiva que tem por finalidade fomentar e difundir os levantamentos básicos em todo o Estado, objetivando o progresso de todas as entidades associadas, de seus participantes e das comunidades em geral, como também, a promoção ou permissão para a realização de competições municipais, regionais, estaduais e brasileiras.

Ante o exposto, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Leonel Pavan

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0155.8/2015

Altera o art. 8º da Lei nº 13.334, de 2005, que instituiu o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal, e estabelece outras providências, para prever que as APAEs ofereçam vagas de estágio curricular supervisionado para os graduandos dos cursos de Serviço Social .

Art. 1º O inciso II do § 1º do art. 8º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, fica acrescido das alíneas "a", "b", "c" e "d", com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 1º .....

. .....

II - 16,7% (dezesseis inteiros e sete décimos por cento) nas ações desenvolvidas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), situadas no Estado, cujos recursos serão repassados a cada entidade de forma proporcional ao número de alunos regularmente matriculados, observado o seguinte:

a) as APAEs contempladas com o benefício a que se refere este artigo, que tiverem em seus quadros profissionais da área de serviço social, deverão oferecer vagas para estágio curricular supervisionado, sem qualquer ônus à entidade, para alunos de graduação em Serviço Social, nas modalidades de ensino presencial e a distância;

b) as vagas destinadas ao estágio referido na alínea "a" deverão ser oferecidas e distribuídas, proporcionalmente, entre as modalidades de ensino presencial e a distância, considerando as solicitações feitas;

c) a APAE que negar a oferta de estágio curricular, por dois anos consecutivos, terá, temporariamente, suspenso o repasse dos recursos de que trata este artigo; e

d) caso ocorra a suspensão de repasse a qualquer entidade, em razão do previsto na alínea "c", o recurso será rateado entre as demais APAEs, observadas as regras estabelecidas nesta Lei;

. ..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Mario Marcondes

Lido no Expediente
Sessão de 13/05/15

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Educação a Distância é a modalidade de ensino responsável pela formação da grande maioria dos profissionais do Serviço Social.

Os alunos dessa modalidade, matriculados em cursos autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação, necessitam, para assegurar sua conclusão de curso e receber o diploma, realizar em torno de 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado por profissional formado e inscrito no Conselho Regional de Serviço Social.

Ocorre que esse Conselho, extrapolando suas funções, vêm realizando várias ações no sentido de impedir os alunos do Ensino a

Distância de concluírem sua formação acadêmica, sugerindo, inclusive, aos Assistentes Sociais filiados ao Conselho Regional de Serviço Social (CREES) que não disponibilizem vagas aos alunos desta modalidade.

Essa postura do referido Conselho já foi alvo do Ministério Público Federal, dando origem a um Termo de Ajustamento de Conduta.

O objetivo da presente proposta é, justamente, proporcionar aos alunos, tanto da modalidade de Ensino Presencial quanto do Ensino à Distância, a oportunidade de realizar seu estágio e assegurar a conclusão do curso.

Ressalte-se que, além de não terem qualquer ônus financeiro, pois trata-se de estágio pedagógico-acadêmico, as APAEs ainda terão o auxílio de um estudante de nível superior, em fase de conclusão de curso, colaborando nas ações desenvolvidas por aquelas entidades.

Nesse sentido, peço a aprovação do Projeto de Lei por meus nobres Pares.

Deputado Mario Marcondes

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0156.9/2015

Declara de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade Balanço das Ondas de Balneário de Camboriú.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade Balanço das Ondas de Balneário Camboriú, com sede no Município de Balneário de Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mario Marcondes

Lido no Expediente
Sessão de 13/05/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que visa declarar de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade Balanço das Ondas de Balneário Camboriú.

A entidade tem como principal finalidade incorporar, na terceira idade, danças folclóricas sênior, recreações, ginástica adequada ao idoso, passeios a fim de ativar a mente e fortalecer o espírito, bem como manter a saúde do corpo e da alma.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, peço a aprovação desse Projeto de Lei.

Deputado Mario Marcondes

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0157.0/2015

Declara de utilidade pública a Associação Pró Judô, de Penha.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró Judô, com sede no Município de Penha.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente
Sessão de 13/05/15

JUSTIFICATIVA

A Associação Pró Judô, de Penha, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, e tem por objetivo precípuo difundir e incentivar a prática do judô como esporte na comunidade em que atua.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputado Jean Kuhlmann

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0158.0/2015

Dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação do Paciente Bariátrico no Estado de Santa Catarina, define regras para sua emissão e, estabelece outras providências.

Art. 1º Fica instituída a "Carteira de Identificação do Paciente Bariátrico" no âmbito do Estado de Santa.

§ 1º O paciente submetido a procedimento cirúrgico bariátrico receberá, da instância gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) do local de realização do procedimento ou da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica, documento de identificação que contenha:

I - fotografia do paciente;

II - dados pessoais de identificação;

III - técnica cirúrgica empregada no tratamento.

§ 2º O documento de identificação, denominado "Carteira de Identificação do Paciente Bariátrico", terá validade em todo o território catarinense.

§ 3º As especificações do documento serão definidas em regulamento.

Art. 2º O requerimento de emissão do documento deverá ser protocolado pelo próprio paciente ou por seu representante legal e deverá ser instruído com relatório que descreva o procedimento realizado e as condições clínicas que levaram à sua indicação, firmado pelo diretor técnico da unidade de saúde em que o procedimento foi realizado e pelo cirurgião responsável pelo ato cirúrgico.

Parágrafo Único. Ao paciente operado antes do inicio da vigência desta Lei é facultado o requerimento do documento a instância gestora do SUS do local de sua residência, obedecidas as condições descritas no *caput* deste artigo.

Art. 3º O documento de identificação de trata esta Lei é instrumento hábil a comprovar a condição de paciente submetido a procedimento cirúrgico bariátrico para fins de fruição de benefícios e descontos porventura concedidos a essa categoria de pacientes por serviços de alimentação.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 13/05/15

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que submeto a apreciação desta Casa Legislativao tem por objetivo estimular os serviços de alimentação, restaurantes e similares, a oferecer descontos ou porções reduzidas as pessoas submetidas a procedimento cirúrgico bariátrico, mais conhecido como cirurgia de redução do estômago, beneficiando essa importante parcela da população brasileira.

Sabe-se que os pacientes com estômago reduzido somente conseguem ingerir pequenas porções de cornida em cada refeição. Dessa forma, acabam arcando com custos desproporcionalmente altos quando frequentam restaurantes que adotam sistema de rodízio ou cobrança por individuo, independentemente da quantidade de comida efetivamente consumida. Os pacientes comem muito pouco, mas pagam preço idêntico ao cobrado dos demais clientes. Por isso, muitos estabelecimentos já oferecem generosos descontos para essas pessoas, a fim de atrair as familias que contam com pacientes bariátricos entre seus membros e promover um mínimo de equidade entre sua clientela.

Julgamos não ser apropriado obrigar os restaurantes a oferecer descontos ou meias-porções de todos os pratos. Isso representaria uma interferência estatal indevida na atividade econômica do setor, gerando problemas para os estabelecimentos e dificuldades para a fiscalização por parte do poder público, já bastante atarefada em garantir o cumprimento das incontáveis normas federais, estaduais e municipais que regulam o funcionamento dos serviços de alimentação no país.

No entanto, a instituição de um documento de identificação padronizado, a "Carteira de Identificação do Paciente Bariátrico", com regras rígidas para sua emissão a fim de evitar fraudes, estimulará a adesão de mais e mais estabelecimentos à sistemática de concessão

de descontos aos pacientes bariátricos. A própria dinâmica de mercado cuidará de ampliar a oferta de descontos pelos restaurantes. Afinal, o desconto atrairá o paciente que levará toda a família consigo, fazendo com que, os estabelecimentos só tenham a ganhar com essa iniciativa.

Outro importante benefício advindo da instituição da carteira é facilitar o atendimento do paciente bariátrico em serviços de saúde não especializados, principalmente os de emergência. As particularidades do tubo digestivo de uma pessoa submetida à cirurgia bariátrica exigem cuidados especiais quando da realização de procedimentos médicos, algo de extrema relevância em um atendimento de pronto- socorro.

Se o paciente é portador da carteira com os dados essenciais do seu procedimento cirúrgico, o médico socorrista pode ter acesso imediato às informações relevantes para ajustar sua conduta às necessidades do paciente assistido. A iniciativa de fornecer uma carteira de identificação do paciente bariátrico para facilitar seu atendimento em serviços de saúde foi lançada, em 2011, pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, com grande sucesso.

Desta feita, considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 161.6/2015

Altera a Lei Estadual nº 16420 de 27 de Junho de 2014 que "Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, no Estado de Santa Catarina"

Art. 1º - Fica alterado a Ementa e a redação da Lei Estadual nº 16420 de 27 de Junho de 2014 que " Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, no Estado de Santa Catarina", passando a ter a seguinte redação:

"Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída Semana Estadual Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, no Estado de Santa Catarina a ser comemorado na primeira semana de Outubro.

Parágrafo único. Por proteção aos animais entende-se o conjunto de ações destinadas a promover o respeito à vida e à integridade física e psíquica dos animais, visando ao seu bem-estar, alem da conscientização quanto a adoção responsável de animais domésticos e a prevenção quanto ao comercio ilegal de animais.

Art. 2º A primeira semana de Outubro constituirá período de celebração em todo território catarinense, sendo o dia 04 de Outubro, a data referencia para a comemoração do Dia Estadual de Proteção e Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos

Parágrafo único. Na Semana de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, descrita no *caput* deste artigo, as escolas da rede pública poderão promover eventos relacionados ao tema em parceria com entidades sociais, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades artísticas e lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

Art. 3º Fica revogada a Lei Estadual nº 13735 de 18 de Abril de 2006 que "Institui o Dia Estadual de Proteção aos Animais."**(N.R)**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2015

Deputado Patrício Destro (PSB)

Deputado Antonio Aguiar (PMDB)

Lido no Expediente
Sessão de 14/05/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo Altera a Lei Estadual nº 16420 de 27 de Junho de 2014 que "Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos " modificando a redação desta Lei, ampliando para a Semana Estadual Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos.

Entendemos que a respectiva Lei, de iniciativa do eminente Deputado a época Celestino Roque Secco introduzia esta casa e o Estado de Santa Catarina em um debate hoje recorrente que é a proteção dos animais. A aprovação da Legislação vigente a ser alterada pelo eminente Deputado Antonio Aguiar, advinda da representação jovem dos Estudantes/Parlamentares da E.E.B. Santa Cruz de Canoinhas, iniciativa louvável, pode ser parabenizada com louvor. Ao propor esta alteração, ampliamos a abrangência e trazemos para dentro da escola a atuação e debate do tema com a participação de entidades.

Entendemos que também a revogação da proposição/Lei do Deputado Celestino Secco, se dá pelo fato da abrangência desta propositura como um todo, assim ao praticar este ato nesta Lei, corrigimos também um acidente legislativo ao manter Leis com temas concorrentes.

I-Quanto a legalidade da proposição

Ao iniciar esta justificativa, preliminarmente convém entrar no debate e ressaltar que a **função de legislar** é atribuída, de **forma típica**, ao **Poder Legislativo**, o que pressupõe que a este **Poder** deva ser dada a possibilidade de deflagrar o processo legislativo, ressalta-se e é importante ressaltar, **exceto(!)**quando haja **expressa** previsão em **sentido contrário** na própria **Constituição**.

Dito isto, resta claro de que as hipóteses constitucionais de **iniciativa privativa** formam um rol **taxativo**. E, mais ainda, configuram a **exceção**, devendo, portanto, ser **interpretadas** de forma **restritiva**.

É válida a clássica lição da hermenêutica, segundo a qual as exceções **devem** ser **interpretadas** de **forma restritiva** e que, portanto os casos de **iniciativa privativa** devem ser elencados em **rol taxativo** nas Cartas Federal e Estadual.

Neste sentido e ainda corroborando este entendimento o Supremo Tribunal Federal já pacificou a jurisprudência de que:

> *A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, **não se presume e nem comporta interpretação ampliativa**, na medida em que, por implicar **limitação** ao **poder** de **instauração** do **processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca**. (STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001 (original sem grifos).*

Pois como bem advertiu o ministro Gilmar Mendes durante o julgamento da ADI nº 2.417/SP:

> *(...) uma **interpretação ampliativa** da **reserva** de **iniciativa do Poder Executivo**, no âmbito estadual, **pode resultar no esvaziamento da atividade legislativa autônoma no âmbito das unidades federativas**.(original sem grifos).*

Dito isto, colaciona-se ainda outras **jurisprudências** firmadas pelo **Supremo Tribunal Federal** que **reconhecem** a **constitucionalidade** de **projetos de lei** de **iniciativa parlamentar** que **instituam praticas publicas desde que**, conforme já indicávamos na justificativa do nosso Projeto de Lei, **não criem** ou **redesenhem** qualquer **órgão** da **Administração Pública**, nem **crie deveres diversos** daqueles **genéricos** já **estabelecidos** como também importem em **despesas extraordinárias.**

Nesta propositura, apenas adaptamos a Lei que instituiu o dia e a semana, apenas ajustamos para uma realidade jurídica mais adequada quando a redação.

No rol de proposições, a qual justificamos a propositura, comparamos a própria criação de um programa municipal, o que poderia atingir mais as prerrogativas do executivo, o qual foi considerado licito. Abaixo apresentamos o AgR deflagrado em decorrência do RE nº 290.549/RJ. que atacava **lei**, frisa-se, de **iniciativa parlamentar** que criava um programa intitulado *Rua da Saúde*, que **considerou**, por sua vez, **constitucional a lei** de **iniciativa parlamentar** que **criava programa** municipal.

"A criação, por **lei** de **iniciativa parlamentar**, de **programa municipal** a ser desenvolvido em logradouros públicos não invade esfera de competência exclusiva do chefe do Poder Executivo." (RE 290.549-AgR, Rel. Min. **Dias Toffoli**, julgamento em 28-2-2012, Primeira Turma, *DJE* de 29-3-2012.)

Portanto, segundo melhor interpretação do Supremo Tribunal Federal, as hipóteses de iniciativa privativa devem ser interpretadas de forma restritiva, não apenas no sentido de que a enumeração constitucional é taxativa, mas também - e principalmente - quanto ao seu alcance porque não se deve **ampliar**, por **via interpretativa**, os **efeitos** de seus **dispositivos**, sob pena de cerceamento e aniquilamento de função típica de Poder e tendo ainda por agravante quando feito pelo próprio Poder(!).

Dito isto convém ainda destacar o comando de observância obrigatória contido no inciso XII do art. 40 da Constituição Estadual que alerta para este Poder ser de sua competência exclusiva *"**zelar** pela **preservação** de sua **competência legislativa** em **face** da **atribuição normativa** dos outros **Poderes**"*.

Em tempo, a referida proposição já foi tema de debate nesta casa, como já citado do eminente Deputado Celestino Roque Secco, em seguida, pelo eminente Deputado Antonio Aguiar, o qual assina esta em conjunto com o Deputado Patrício Destro.

II- Quanto ao mérito da proposição

Nossa proposição, nobres pares, ao destacar ao mérito neste tópico, cito a vida e obra de Francisco de Assis, o qual nasceu na cidade de Assis, Úmbria, Itália, em 1182. Pertencia à burguesia a época e dessa condição tirava todos os proveitos. Como seu pai,

tentou o comércio, mas logo abandonou a idéia por não ter muito jeito para isso.

Sonhou, então, com as glórias militares, procurando desta maneira alcançar o *status* que sua condição exigia. Contudo, em 1206 para espanto de todos, Francisco de Assis abandonou tudo, andando errante e maltrapilho, numa verdadeira afronta e protesto contra sua sociedade burguesa. Entregou-se totalmente a um estilo de vida fundado na pobreza, na simplicidade de vida, no amor total a todas as criaturas.

Com alguns amigos deu início ao que seria a Ordem dos Frades Menores ou Franciscanos. Com Santa Clara, sua dileta amiga, fundou a Ordem das Damas Pobres ou Clarissas. Em 1221, sob a inspiração de seu estilo de vida nasceu a Ordem Terceira para os leigos consagrados.

O "pobrezinho de Assis", como era chamado, foi uma criatura de paz e de bem, terno e amoroso. Amava os animais, as plantas e toda a natureza. Poeta, cantava o Sol, a Lua e as Estrelas. Sua alegria, sua simplicidade, sua ternura lhe granjearam estima e simpatia tais que fizeram dele um dos santos mais populares dos nossos dias.

Não existiu homem que fosse estranho ao seu coração: leprosos, bandoleiros, nobres ou plebeus; todos eram seus irmãos. Mais ainda, ninguém como ele irmanou-se tanto com o universo: foi irmão do Sol, da água, das estrelas e dos animais. Francisco de Assis foi canonizado em 1228 e seu culto é associado à "proteção dos animais".

Independente o credo religioso, reforçando que nosso estado é laico quanto a Carta Magna, é inegável a obra de São Francisco de Assis quanto a proteção aos animais, bem como a referencia que ele demonstra. Nossa referencia em homenageá-lo é justamente pelo conhecimento popular quanto a pratica de proteção aos animais e o debate realizado em torno do tema, a maioria das vezes por entidades organizadas da sociedade civil.

Quanto a questão histórica da importância do estabelecimento deste dia, é necessário reforçar a reverência à vida, independentemente da forma que esta assume, coadunado por vários credos e estudos ao longo de séculos. Uma breve retrospectiva explica a lamentável discriminação para com os animais não-humanos, e responde a alguns dos problemas experimentados pela atual complexa sociedade.

Já apresentava Aristóteles (século IV a.C.) este precursor do antropocentrismo, cujo teor estabeleceu a primazia da espécie humana sobre os demais seres vivos. Como conseqüência desse pensamento, os animais foram submetidos às mais diversas práticas de tortura (como nos dias de hoje, até a atuação como "cobaias"). Nessa época, não havia a consciência acerca do valor e do respeito à vida.

A partir de 1740, surgiram as primeiras manifestações em defesa dos animais. Contudo, o desejo de expansão da moralidade e a indignação quanto aos maus-tratos a animais começam a repercutir, notadamente, no século XX, tendo como expoente *Albert Schweitzer*. O filósofo contempla o princípio da reverência à vida como valor absoluto. Na atualidade, Peter Singer, Tom Regan e Jane Goodall difundem suas idéias calcadas em princípios éticos, opondo-se à injustiça, à hipocrisia social e a todos os subterfúgios ideológicos jurídicos que excluem os animais da esfera moral.

Pesquisas recentes comprovam a íntima relação do aumento da violência no seio da sociedade com a crueldade intencional em desfavor de animais. Psicólogos, sociólogos e criminologistas constataram que a maior parte dos maus-tratos contra animais progrediram para a violência humana.

Nesse contexto, urge a difusão da informação e da educação sobre o tema em pauta. Ensinar a respeitar as outras formas de vida contribui sensivelmente para a construção de uma consciência cidadã mais atuante, responsável e solidária.

Assim, pedimos a compreensão dos Nobres Pares ao apoiar essa propositura e aprová-la *ipsis verbis et litteris,* visando o beneficio as próximas gerações e a consciência do amor ao próximo e aos animais.

Novamente no mérito, corrigimos a distorção causada pelas duas Leis e ampliamos ao aumentar a abrangência sem deixar novamente de referendar os Estudantes/Parlamentares da E.E.B. Santa Cruz de Canoinhas.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0162.7/2015

Altera a Lei nº 2.512, de 1960, que declara de utilidade pública a Sociedade Hospitalar Mondaí.

Art. 1º A Lei nº 2.512, de 10 de novembro de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Hospitalar Mondaí."

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Hospitalar Mondaí, com sede no Município de Mondaí.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal

Lido no Expediente
Sessão de 14/05/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo, que visa alterar a Lei nº 2.512, de 10 de novembro de 1960, em razão da mudança da denominação da entidade, conforme demonstrado nos documentos anexos.

Deputado Mauro de Nadal

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 0163.8/2015

Altera dispositivo da Lei nº 15.736, de janeiro de 2012, que dispõe, define e disciplina a piscicultura de águas continentais no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º O Artigo 18 da Lei nº 15.736, de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 A atividade de piscicultura em sistema de tanques-rede em águas interiores, baías e estuarinas de domínio do Estado de Santa Catarina, será permitida desde que obedeça às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente
Sessão de 14/05/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei altera o Art. 18 da Lei nº 15.736, de janeiro de 2012, que dispõe, define e disciplina a piscicultura de águas continentais no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

O artigo 18 remete à regulamentação da atividade de piscicultura em sistema de tanques-rede em águas interiores, baías e estuarinas de domínio do Estado de Santa Catarina às normas burocráticas de competência da União, principalmente quando estabelece a obrigatoriedade da autorização aos Anexos I e II da Norma Interministerial nº 6, de 31 de maio de 2004, quando tal autorização deveria ser remetida ao domínio do Estado de Santa Catarina em regulamentação própria.

Para melhor entendimento, é importante destacar que tanques-rede, ou gaiolas, são estruturas flutuantes (galões, bambu, isopor, canos de PVC, etc.), geralmente retangulares, utilizadas na criação de peixes. Trata-se de uma criação bastante original, de baixo impacto ambiental, e com intensiva produtividade. Trata-se aqui de uma técnica bastante oportuna, que impulsiona uma atividade econômica com fortes características de inclusão social, especialmente quando desenvolvida em grandes lagos, por comunidades que sofreram os efeitos do alagamento provocado por hidrelétricas.

Neste caso, em relação à legalização de empreendimento de tanques-rede, é fundamental que verifique se as águas onde pretende-se desenvolver o empreendimento estão sob o domínio da União ou sob o domínio estadual.

Um excelente exemplo da utilização de tanques-rede em águas sob o domínio da União acontece no lago da Usina Hidrelétrica de Itá, no município de Concórdia (SC), onde a cooperativa de pescadores iniciou com uma unidade experimental em 27/12/2011. Hoje, o projeto envolve 70 piscicultores, com 150 tanques-rede, resultando numa produção bastante satisfatória, com uma média de mil quilos de peixe retirados diariamente do lago.

Porém, a realidade promissora verificada na Bacia do Rio Uruguai não é a mesma em outras bacias sob o domínio do Estado de Santa Catarina, em que a legislação na forma aprovada, que ora pretendemos alterar, inviabiliza a regularização da atividade, acarretando um enorme prejuízo aos piscicultores, uma vez que utiliza normas interministeriais que não se coadunam à realidade fática e legal abstraídas do potencial econômico e natural das águas sob domínio estadual.

Portanto, reiteramos a Vossas Excelências a importância que a simples alteração proposta, retirando a exigência das normas interministeriais previstas na Lei nº 15.736/2012, substituindo por exigências estabelecidas na esfera estadual, representará um grande fomento para a produção da piscicultura catarinense. Por isso, em Indicação de nº 356/2015, solicitei ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e aos Secretários de Estado da Casa Civil, da Agricultura e da Pesca, e do Desenvolvimento Econômico Sustentável, a constituição de um grupo de trabalho para a regulamentação das atividades de piscicultura em sistema de tanques-rede sob o domínio do Estado de Santa Catarina.

Assim, esperamos contar com a aprovação de Vossas Excelências, no sentido de oferecer uma legislação adequada ao trabalho de nossos piscicultores catarinenses.

Deputado Padre Pedro Baldissera

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 164/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 110

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos Termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a alienação de imóvel, por venda, no Município de Joinville."

Florianópolis, 13 de maio de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 14/05/15

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM Nº 49/2015 Florianópolis, 14 de abril de 2015

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Público, a desafetar e alienar, por venda, no Município de Joinville, o imóvel com área de 1.919,96 m² (um mil, novecentos e dezenove metros e noventa e seis decímetros quadrados), contendo benfeitorias não averbadas, matriculada sob o nº 4603 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Gestão Patimonial da Secretaria de Estado da Administração, avaliado em R$ 3.898,00,00 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais).

A alienação do imóvel tem por objetivo a captação de recursos que deverão ser destinados à ampliação da SDR de Joinville.

Sendo assim, com a ampliação da sede da SDR os diversos órgãos estaduais que ocupam imóveis locados poderão ser transferidos, eximindo o Estado das custas com aluguéis.

O imóvel acima descrito foi objeto de permuta entre o Estado e as Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), conforme Lei nº 15.720, de 21 de dezembro de 2011.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

João Batista Matos
Secretário de Estado da Administração

Lido no Expediente
Sessão de 14/05/15

PROJETO DE LEI Nº 164/2015

Autoriza a alienação de imóvel, por venda, no Município de Joinville.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alienar, por venda, o imóvel com área de 1.919,96 m² (mil, novecentos e dezenove metros e noventa e seis decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 22.171 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, cadastrado sob o nº 4603 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R$ 3.898.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais).

Art. 2º A alienação do imóvel de que trata esta Lei tem por finalidade a captação de recursos que deverão ser destinados à ampliação das instalações da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos licitatórios exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º As receitas obtidas com a venda do imóvel objeto da alienação serão depositadas no Fundo Patrimonial criado pela Lei nº 14.278, de 11 de janeiro de 2008.

Art. 5º Cabe à SEA deflagrar e executar os procedimentos licitatórios de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 6º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

*** X X X ***

REQUERIMENTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RQC/0027.9/2015
REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a Constituição da Frente Parlamentar, no âmbito da ALESC, em Defesa da Suinocultura, a fim de promover ações relacionadas ao desenvolvimento da suinocultura no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,
Deputado José Nei Albeton Ascari
Deputado Gabriel Ribeiro
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Marcos Vieira
Deputado Darci de Matos
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Ricardo Guidi
Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente
Sessão de 13/05/15

TERMO DE ADESÃO

Os Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005 de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar** em Defesa da Suinocultura, a fim de promover ações relacionadas ao desenvolvimento da suinocultura no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,
Deputado José Nei Albeton Ascari
Deputado Gabriel Ribeiro
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Marcos Vieira
Deputado Darci de Matos
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Ricardo Guidi
Deputado Ismael dos Santos

*** X X X ***

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RQC/0028.0/2015
REQUERIMENTO Nº RQS/0376.8/2015

Os Parlamentares que a este subscrevem, com amparo no artigo 40 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, **REQUEREM** a constituição do Fórum Parlamentar Brasil Pátria Educadora/Santa Catarina.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2015.
Deputado Darci de Matos
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Dalmo Claro
Deputado Fernando Coruja
Deputado João Amin
Deputado Antônio Aguiar
Deputado Rodrigo Minotti
Deputado Natalino Lazare

APROVADO EM SESSÃO de 13/05/15

*** X X X ***